

213

Ant. Jo. de Silva
Secretaria
Porto.

CLÉRIGOS

Carta de Estevão Alva Torres,
Recebida em 6 de Agosto

F. 10030 de Silva de Mto



L

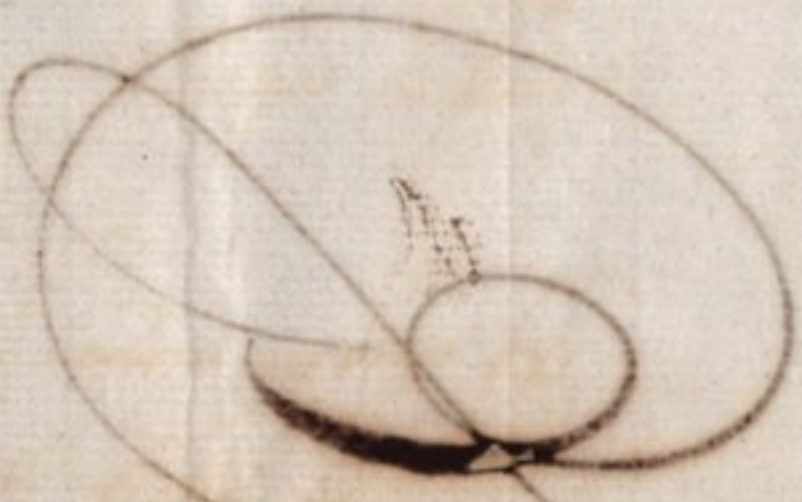
M. Vesp. ad eum. D. B. de Julio, Armando Real
do aum. boachude p. Logos asfellad. que de Teja, e Service domem
prestitas, entada acarias que staver no service Elm. que nas sal
tary p. q. tou aum. obrig. edom. que prore a sua amuada

Ou aum. tao obrigado como um. tempo d'ondeo
Copublica proxima m. meu f. de p. p. p. Barbara p. atencao que
aum. deve, ea obrig. que se compesa devedo, p. que tendo aum
a grassas, ficandome ferua m. nam. memoria or. g. favoris que
de Elm. estou recebendo, p. m'ellompesat m. seu criado obrig. cat
do or. saberse mercor seu primor.

Seu firmas tao bem leagradeo omme favor
leagradeo a sua l. e p. p. aum. meponda a seu. por ofereun
dele am. obediencia a sua ordens.

Seu sabedor citas um. de l'ordo tolle abonado em conta
a quatro moças de ouro que um. entregou ameu f.

Ainda enao falla qd. partira a Mau de Guerra do q
unfiro estare p. esperando algum aviso da B. qd. se felle em sua
viagem avozareij aum. p. qd. qd. - e crever, e l'orta m. fora nyta
mais d'ora a fora daquelle porto og podera fazer conveniencia
a l'ometis. Sejo nas ter ainda delegado de Angola teres a carta



Carta Citatoria, e qd. for ama Dm. maremestera og lens de
Ciid. pora sey nas e por falta de leg. sua, etremo passencia com
cidade mora se sepor sep. em dependencia de
Dm. de Lara 30 de Julio de 1776

Jose de la Cruz
Ante J. de M.

Sebastian Martin Torres

596

A. N. Jose M. da Silva
L. M. m. an

Porto.

Rec. 20 de Agosto de 1748
Carta de Escrivão M. da Silva
Recebida em 27 de Set.



TRINIDADE
DOS
CLERIGOS

[Faint, illegible handwriting on the right side of the page]

Ho

alcom. nestlon. D. B. de Agosto, que estimo m. p. Carta de fizar om. logit.
boa laude p. memo. nas occasioens que om. fizes de seu servico, q. naõ
faltarij p. obrig. emq. melonico devedor am.

Se agora naõ tenho descuberto may oppositores none
q. do omi. de navil. q. joão Soares de Seng. e este dia de seu alom
Gulta p. sepor em tancois no dia de Dolom. ep. Sediscubraõ may
pertinentes verij olom. q. seide tomar nest p. existo oq. om. me
avira a seu sp. dany toda anott. com individuaõs.

Remeto a lanta jnelura de Dom. Ant. Barro Sobrinho
de M. de Fonseca porq. em. memorieku omemorial p. eu tratar des
sua demanda, p. qual em. vera etas ad. Barro pronto p.
satisfazer a importancia da despera que neste neg. setem p. a qual
sera em. om. de aprouar rebes dos. am. e junta m. em regar de
a. p. este tratar da sua exee. elle sero neste cor. pondo
de acordo. sobre d. despera fica carregada em conta de m. por
q. reubendoa em. nesta naõ se fica terindo de porjuizo, eq. seja duvi-
da me avize em p. laborar a abonar, e importa 270505 m. como vera
da. univ. da.

Aqui de go. estes dias cum nav. da S. de São Miguel
com anott. de m. degado a fla. do bayal. e uma embarcaõ do lio
de m. que di. no. de m. partido daquelle porto a foz em 22
de m. que se duvida pella brevidade comq. esta parte, sendo assim
este meiz pode entrar ad. foz de Barra a alvram. que naõ
faltaraõ lagrimas com a sua cegada, porq. sera milagre p. pouco
tempo. que ad. se demorou, levando tanta q. e faremos como levou
q. todo o. de sua estada a lria so p. odes. das foz. e de carga do m.

18

De la Compañia de S. J. en la villa de
Lima a 10 de Mayo de 1712

Alonso Inelura embregara
con a D. Anthonio de Torres qd.
le quizer satisfazer esta d. p. r.

Yo el Sr. D. Inelura
Ant. de Torres

Juan Martin Torres

INMANIA DE
DOS
CLÉRICOS

Ag. S. C. Theud. Mar
Anis. Honor. m. S. Meus. De
m. for. a. n. n. C. Ema. side

IRMANDADE
DOS
CLERIGOS

P. Lois

Lx

Mr. Steuq. Mr. Gwer

Respondeo ad dom. de iis de fundis porm
e altar fora de esta si. continuando euo o Bra parte
n sento ad meu of. e aqua que meoelo a tiua doney
sa sua fra de dom. Respondeo ameyma carta de ten
do a dom. noque de ppeita a argar to em que a de dom.
me far me nea? ne nua duida feinto eu a carta
zer o que meu fei partar sa dom. por elle no seu negoje
o o que siua de nos. a dom. que como seu adito de dom.
de qui em de gary a quem em me ordenar ou de me de
No pcho correo

Como estava em uer porat de ferias quiteria pe
der a dom. me aluza se o termo em que este nea.
fclava por que sed de porto ou uer no uido que uia dar
not. a meu tis do que dom. me aluza se digo do que
dom. me aluza se. Servir a dom. a qui me tem m.
pronto estimando a saude de dom. que a teinto D.
Louuado 13 de agosto 1740

Dezem m. de Seruidor.
Dom. Jo. de Barros

Espera que eu Estevão Martins Torres fiz
 Com hum ag. ordinar. vindo da Relação do
 Porto emq era ag. do Sr. J. Manoel de
 Afoncuca, de que Salu Inn. a seu favor na
 Cam. Real de Realidade de Lisboa.

1740

Jan.º	22 P. vistas que paguei	0600
Febr.º	22 B reconhecimento de 5 documentos que vierão p.ª se juntas ao autos no juizo de India e Mina	0400
	B. D. ao Sr. Mel. P.ª Cort. de umas re toens nos autos como parece do seu rol.	42800
Julho 12	P. D. que dei ao Messo do Escrivão de Alvaras da Inn.ª que nodia deoje Salu na Cam. Real de Realidade de Lisboa	0240
Ag.º 6	P. porte a color. da Inn.ª que fiz extrahir do processo, que remeti ao Porto ao Sr. J. Manoel de Afoncuca	0300
	B. Contas opito p.ª tiras Inn.ª	0145
	B. feitis da Inn.ª elustas dos Autos	80120
	B. passar p.ª Cancellaria	0030
	B. D. ao Procurador que oleitou este ne gocio	120800
	<i>Estevão Martins Torres</i>	<u>170505</u>

Dia^a 27 de Agosto de 1740 e

Carta de Estevão Niz Torres, Receb.
e Respondida em 3 de Setr. -



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

1

La C
M Vesp. adecom Do Polon. que reubij pormas de
Ant. Dor. Sinto, emq meavira Deua boa saude que N.P.
La Continue m' felix p. S. vris d'ay meaviste em toda ad Carias
que cubiver prestimo

Pa
Olor. remeteny aom. outra cartalitoria
p. av. De Goa Teva v. Seta dizem camirado aouta, ep. aud.
que om' tem sido neste p. lexico m. brigado

Ja nocon. passado avreij aom. adespera. que fox com
al'mi do Lo. M. de Fonseca p. om' La reubet Deu sobt.
Cita importancia que fica carregada em sua conta.

Sobre Comiti. Dolomi. na La nocon. que possao
vizar aom. og fareij a seu tempo com toda a individuaes por
menas deuido neste p.

2a
p. p'porreij ap. que om' meremete, ep
Com' avizareij seu suesso, nao lepodendo neste p. agora dar
vozao nenhuma, porq' qd. me emtregeras a sua carta ja nao estava
Comi. de fazeo a ponto, por ser tarde.

Tontem deyou a esta ad. a frota de N. S. J. J.
partida daquela ad. em 25 de M. toda com bom suesso, e conta
228 Nav. No vid. e omiravel estado em que fica a que

Aquella forma naturalidade das fazendas, enão constas mais que lagrimas
 e maior mente p. brevid. Comq salui a frota dequelle porto, enão terem
 tempo p. poderem fazer algumas remeias, como unda não sendo
 recebido cartas nem falado compesta. Concluida não posso fallar
 com individuação neste p. e em recebendo carta seme virem algu
 moys p. em remetella sej com toda a pontualid. De Bem
 D. M. de S. Paulo. 27 de Set. 1712

Agora me vem com a carta citatoria
 p. do De. Agostinho que inclure
 remeto com p. me mandar fazer
 esta delib. porquerer tomar este trau.
 de seu cargo, e legi. Deves toda a brevid
 a fim de se na frota da B. ena sentida
 a notificação de clare o crivias que
 afixes que os titulos são proprios em
 de. do def. assinando este termo com 2
 testemun.

José de Sylva

Am. J. Delmelle

José de Sylva

L. L. del Carta Pretal

D. D. Dostementel Lourenco Correa L. L. nel
Contra os Erdi
do deff: Narcizo Cardozo

Deus Omnia in nomine gratia de Deo

Regiae Portugaliae et Algarum

quae ne dabitur hanc in officio

sequitur et dabitur hanc in officio

convenit ad illi quae in dicitur

in dicitur et dabitur hanc in officio

convenit ad illi quae in dicitur

in dicitur et dabitur hanc in officio

convenit ad illi quae in dicitur

in dicitur et dabitur hanc in officio

convenit ad illi quae in dicitur

IRMANDADE DOS CLERIGOS

A fone dani largamens falon
danta ede tarua lora duna sim
venda de ceria ede tarua de
afabredira piraiana da fabledita
fuppti canne bubi fume lona
qual fora logo bunte por dounen
bo dunn bubi bounen lona de Eorde
Euna piraiana fannica de labilli
sacant bounais dounen tor quie vie
venda de guizo da douna dala
venda de d'ho dounel bouna fada
a breguarion de lora nel Digo
a breguarion de d'afabredira fup
glie canne bubi fume piraiana lora
gar boun da d'efflora douningor
Carnal de d'efflora douningor
nel de d'efflora douningor qual fava
douna d'efflora douningor
venda de d'efflora douningor
origina de d'efflora douningor
Carnal de d'efflora douningor
a d'efflora douningor qual d'efflora
segue d'efflora douningor
Lorenna Lorenna Lorenna Lorenna
a Lorenna Lorenna Lorenna Lorenna
d'efflora douningor qual d'efflora

Credito



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Ebor Gub^o Re^o f^oca^oent^o v^ol^o r^om^oar^o
 que f^ond^o a f^omp^o p^olla d^o a^o e p^ose
 r^o d^o n^o f^orr^ona que d^o n^o f^oca^o em a f^obr
 g^ora p^o r^oic^oam d^o f^o b^o r^o d^o n^o f^o p^o p^o l^oca^o
 de b^o r^o r^o f^oca^o n^o e p^o r^o p^o r^o d^o q^o u^o a l^oca^o
 d^o r^o f^o n^o f^o r^o n^o e g^o r^o m^o n^o d^o l^o r^o e m^o n^o
 s^o d^o t^o b^o r^o e f^omp^o t^o e n^o c^o d^o d^o t^o r^o b^o
 a^o c^o d^o e m^o l^o e o^o r^o e m^o l^o e f^o b^o r^o d^o i^o
 m^o a^o b^o r^o a^o d^o i^o n^o p^o i^o n^o e b^o r^o d^o
 m^o n^o t^o a^o l^o e a^o z^o n^o t^o e u^o d^o a^o d^o e n^o
 t^o r^o e q^o e m^o r^o n^o e p^o d^o a^o d^o i^o z^o n^o
 c^o a^o b^o a^o n^o d^o a^o f^o l^o u^o e t^o r^o e m^o d^o e m^o
 g^o r^o b^o r^o d^o f^o c^o a^o e n^o t^o v^o l^o r^o m^o a^o r^o
 q^o u^o e f^o r^o a^o f^o b^o r^o e m^o e n^o a^o f^o f^o i^o s^o e
 q^o u^o e f^o r^o p^o r^o i^o t^o a^o r^o e t^o r^o a^o n^o e q^o u^o
 t^o r^o e m^o e l^o a^o n^o d^o e n^o e p^o e f^o c^o e n^o a^o o^o d^o e m^o
 g^o e d^o r^o b^o e b^o e q^o u^o e r^o e n^o d^o t^o e l^o e m^o e l^o
 q^o u^o e m^o f^o e l^o e m^o p^o l^o e m^o e m^o o^o b^o f^o
 r^o e n^o e m^o e g^o o^o r^o t^o e n^o d^o e d^o a^o d^o e p^o a^o t^o
 q^o u^o e a^o p^o r^o b^o t^o e l^o e f^o b^o r^o d^o i^o e m^o
 d^o e e m^o b^o r^o g^o a^o d^o o^o r^o b^o i^o r^o d^o a^o b^o n^o d^o e
 d^o e m^o e d^o a^o r^o b^o r^o d^o f^o c^o a^o e n^o t^o v^o l^o r^o
 o^o r^o e m^o a^o p^o t^o e d^o e p^o t^o e g^o e p^o a^o f^o a^o f^o u^o
 c^o o^o r^o a^o d^o e d^o i^o l^o l^o i^o g^o e n^o i^o a^o l^o i^o r^o e g^o e r^o a^o l^o
 p^o a^o r^o a^o n^o a^o v^o l^o e d^o e t^o g^o e t^o e u^o e f^o e r^o i^o
 g^o e a^o f^o b^o r^o e m^o e n^o a^o r^o a^o m^o a^o b^o n^o d^o e m^o

IRMANDADE
 DOS
 CLERIGOS

Quia ad minus que bivera parricidij
gese bredo supphicam qz bificon
se bese brequanimo se brea qz
bificaciam qz neregernegno qz
personae faret da cordade da diveda
que parvendo daver peller bento do
gese bredo se bificidit darcio lordoia ton
saura fallouido nalamarado saboia
Com lernina aciam bura fundaque
quam vendo ou mandando fudera
Cobstantia pcurador de pcurquelitro
fore pcural davidaleone bndencia
gese bredo Cyperado lum bndencia
quib bificidit pcurado fudera
veralacura asua bndencia luyr
audienca fudera bndencia
Baford bndencia bndencia bndencia
segundo bndencia bndencia bndencia
ndam de la da bndencia bndencia
fudera bndencia bndencia bndencia
gese bndencia bndencia bndencia
gese bndencia bndencia bndencia
bndencia bndencia bndencia bndencia
bndencia bndencia bndencia bndencia
bndencia bndencia bndencia bndencia
bndencia bndencia bndencia bndencia
bndencia bndencia bndencia bndencia

IRMANDADE
DOS
CLERICOS

Itamlenfamindofellefua,mellibria
quidraguiredoalgumamno,Meridoria,
sadaazudaefauotdequereuifrasdefe
quidollerumbreuda die fubria,fer
galatoquetapozpamedoalgumapofa
ouyefuarfouendabonembograslongi
norte defomonta fperumelomomgore
oubrtedolordellexiam,manu,londe
cimant,algummanan,uelomagore
ouyfaruraqueboacur,ladra,alubrid
quemlomelle,vierto,Ames,erit,tego
a,graminta,lonum,ment,ed,obra,fer
poteaculid,ad,de,terboa,acidental
eoriental,efebredit,omnu,quico,alam
gornubi,em,ma,fe,pa,der,ba,de,can,uan,qu
q,of,ob,ra,gu,mo,pa,ra,le,le,of,fa,er,lon,du
z,er,of,ob,redit,omnu,dom,bar,ga,do,pu
ed,gn,dr,ae,qu,im,ed,ar,gu,br,if,ea,uen,de,el
tr,am,ri,na,fer,lon,mo,lon,gi,ra,me,ef,pe
tuo,bo,ma,rd,de,ly,lon,do,qu,im,ent,co,rd
e,ren,ui,or,fa,ren,ui,or,lon,mo,de,po,ra,ui
g,ir,ei,te,de,ra,me,qu,ib,ri,co,de,que,du,de,lon,de
ou,ro,ra,fa,im,be,un,gu,er,ea,al,na,am,fo,pi,
et,da,da,ne,gra,man,ta,lon,um,mo,de,ob,ra
e,fa,mp,de,ta,al,li,ta,de,de,ly,boa,acidental
ay,bi,ri,ne,fi,ne,ed,ar,bo,ma,rd,de,ly,go,ro

Deo in nomine Amen
Iste scriptura dicitur de
Benedictis et de sanctis
et quare in anno d. et b. p. n. p.
sancti Bernardi in pella d. d. d.
geniale bene p. d. d. f. l. u. e. r. o. d. r. o.
Caudleiro p. p. f. e. n. a. o. r. d. e. m. d. e.
D. r. o. n. l. e. m. e. n. d. a. d. o. r. d. a. m. e. g. n. e. o. r. d. e. m.
f. u. e. r. u. n. t. s. e. f. d. a. l. g. e. t. l. e. a. i. p. e. e. n. o. r. d. e.
V. e. l. l. e. d. e. l. l. e. o. n. i. a. m. e. d. e. f. e. n. d. o. r. a. b. a.
g. e. p. e. l. l. e. d. e. r. e. f. a. n. t. o. r. n. e. g. a. l. o. r. e.
m. e. n. t. e. d. a. b. e. f. e. m. p. t. u. l. e. a. r. l. i. d. a.
g. e. r. d. o. t. r. e. a. c. c. u. d. e. m. a. l. e. o. r. i. e. n. t. a. l.
e. b. e. d. o. r. f. u. e. n. t. e. m. a. l. e. a. b. a.
n. e. r. f. e. r. e. t. l. e. a. u. r. o. l. i. n. i. f. a. c. i. o. r.
d. o. b. r. i. d. u. e. d. u. m. n. a. q. u. i. n. u. l. t. o. r.
v. e. l. b. l. a. n. d. o. r. e. b. f. a. n. t. e. d. o. m. n. o.
p. o. r. t. u. l. e. m. a. n. n. a. t. e. a. u. t. o. f. i. n.
g. i. g. e. l. e. m. a. n. n. a. t. e. d. e. f. e. r. e. f. e. b. r. e.
g. r. o. n. d. e. r. i. g. n. o. r. e. f. e. n. d. i. n. a. e. l. o. m.
g. a. l. e. n. e. b. l. e. t. l. e. b. a. d. a. f. u. e. r. u. n. q. u. i. s. t. a.
g. u. e. p. r. e. u. a. t. u. s. e. l. o. m. p. i. t. e. m. e. t. a.
g. u. o. r. e. f. e. a. u. e. n. t. e. l. e. m. a. n. n. a. t. e.
g. e. l. e. a. n. g. o. r. q. u. e. m. t. o. p. l. e. r. u. m. e. l. a. n.
g. e. d. i. l. l. i. g. e. n. t. i. a. l. e. m. a. n. n. a. t. e. g. e. n. e. r. a. l. e. t. a.
a. f. i. g. n. o. t. a. l. e. a. u. t. o. f. i. n. e. l. e. b. r. e. m. p. t.

João de Deus...
João de Deus...
João de Deus...
João de Deus...
João de Deus...
João de Deus...
João de Deus...
João de Deus...
João de Deus...
João de Deus...
João de Deus...

IRMANDADE DOS

João de Deus...



João de Deus...
João de Deus...
João de Deus...

227

João Antonio da
Silva. J. P. M. A.

P. XXX Porto

IRMANDADE
DOS
CLERIGOS

no. 25 de Julho de 1777



Carta de João Antonio da Silva, J. P. M. A.
em resposta a emopria de...

Do procurador correitor aduim. de 18 do corrente ficando de accordo em
que um. Joz emrequis da Corridam que se tomou de um. do D. D. D.
de Cuyabá pela qual fica um. na concessão de u. por parte vobis. con
que o dito contrato pertença ao Procurador.

Novam. me expõem um. sobre este p. a resp. de avizo
que se fez do P. de Lanciros o Cap. Francisco do S. e que se maior
caucilla dirijava um. se alcançasse ordem do Cons. p. não ser
ff. qualquar procedimento que por causa da d. arrem. se tenha
feitos alij contra os bens de um. e do d. Cap. Francisco do S. e
os que respondendo a um. que tomando parecer sobre este p. além
de alguma pratica que tendo, apresentamos em que tirando-se um. do
Libro das arrem. e da mesma verba que se acha no d. ff. requerer
com ella ao Cons. p. que se não proceda contra os bens de um.
e do sobred. Cap. e se um. contra os do Procurador. Não duvido
que este requerimento dependa de algum favor, o qual emarragarey
a sup. capta, e a um. b. de dados nos. sobre o referido.

Com. Lugar entimo a sua boa saude e a do J. su
Amão, e a que me faziste offerer a sua obed. J. a um.
De. an. d. La. 25 de Julho 1799

J. José Albr. da Silva
Am. e C. de um.
CLÉRIGOS
Affirmao Martin José de S. J.

Co.ª 11 de Janr. de 744

Carta de Estevão Miz Torres

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely a legal document or charter.]



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

[Vertical handwritten signature or text on the right side of the page.]

Handwritten flourish or signature at the top left of the page.

Opropr. Com. reubo adebm. de 2 dolente, Estimando oq. memorecia da
sua boa saude, p. q. se viva das measite nos for serido.

Estimo q. um. reube car.
das do. Leo Sobr. etanso od. J. como ormai nas conuas forcos avizos se
nas de lastimas do Neg. ^{lio} emq. eu sem duvida experimento bast. falta
may como e mal de m. nas tendo may remedio q. ter paciencia, e assim
estou de animo, nas mandan p. Brazil couza alguma sem q. ^{leo} oneg.
tome melloriam. O. J. In. faz aremea q. avm avizou
de q. aseo t. d. d. conu do Leo Ligo.

Dep. de avizo q. avm for
o sup. q. con. com de Neg. ^{lio} das Balleas, notr. emq. fomos entrecador como
um. medix vira aapl. ^{am} com a nota da B. ^{ca} caro q. assim seja falarij
a M. J. Gomes de Brito, eqd. se confirme a ^{ca} um. Contra o conu. eu nas
terij duvida em satisfazer am. p. conforme um. me inuivua, etomo
aremetes amuma carta, que escuzado faj um. remeterma para se juste-
ficar com ella. A nota da B. ^{ca} a estamois esperando todos os
dias; De areulla em paz, e de avm p. ^{os} an q. der. Clara
L. de Jam. 1744

Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including "Ant. C. de Silva" and "Officinas Martinho Torres".

Co.ª 22 de 8 bro de 745

Carta de Estevão Mir Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Como a m. tempo não tenha a fortuna de
recber letras de v. m. e sei por via do am. Francisco
da Costa Guimaraens, que v. m. logra saude, pois re-
peridas vezes pergunto ao d. por v. m. se o motivo de
não ser feito extra diligencias todas as corr. e entime-
rei, que D. se continue a mesma saude para que
se sirva da que me acinte, que fica à v. m. ordem.

Nesta Ilha de Guayra, que proximam. veyo
do P. de Janeiro, me avizou o Sr. Manoel de S. da
sobre os nomes particulares, e do miseravel estado em
que alhy se achava o negocio; e me fez remeter por conta
da Companhia de 709 \$ 6000; e ja hoje concidero,
que affora seia partido d'ahy, por que fiava comban-
do botado para breve do correio, e com a v. m. de q. d.
veremos o que o dito ordena, de que a seu tempo farei
cum. Sabe dor.

O Sr. am. Francisco da Costa Guimaraens
me entregou nesta 29 de 768 de por ordem, que me de-
tinha de v. m. e que estes erão pertencentes à comp.
que tivemos; sobre o que me deve v. m. fazer avizo
com individuaçam, para fazer a este onde pertenu.
A frota de Pernambuco se vai preparando p. sair
em breves dias. A Ilha de licença pario para o P.
em do do corr.; e se por ora o quanto se me off. de
dizer se, a cuja peiza D. G. m. d. Carta 23 de B.
1725

e Sr. José de S. da S.
Am. e do del. m.

do Sr. seu irmão, me fará v. m.
v. m. da v. m. lembranças

Francisco Martins de S. da S.

Co^a 26 de Junho de 746
(Carta de Citevaó Miz Torres)



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

2. José Alva da S.

1

Aqui me entregaria sua deenda de 12 do
Corr. p. qual me ordena: entregue avam. Fran. da Costa
Gubm 90465072; e falando logo aod. am. p. Receber od.
D. onas quia fuxer porquered emcomtrad esta quantia em sua
parcela q. od. medeve entregar nos q. m. pode estar de alord
caso t. p. ~~Receber~~ Receber e chansarij em sua conta; tanto p.
Iso como p. tudo mais q. m. melochead na galeary em
observad as suas ordenes, estimando habermos menobcia da
sua boa Saude; promita od. Continuarha como dev. cada
seu irmao as p. para p. m. lemb. de og. de meo p. p. di.
deve ficando as suas ordenes as m. od. q. m. n. p. 26.
Dez. de 1746

Am. esto de Vm. de

Francisco Martin de Souza

Ex.^a 12 de Junho 746
(Carta de Estevão Miz Torres)



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Q

Opresente Cor.^o recibo a estimada de vossa
e do Cor.^o a qual me participa logo de vossa saude que ha de
como propria; p.^o que cham.^o Jesuiva das d.^o me faz m.^o pois me
temo pronto a suas ordens.

Dejo ficar v.^o de acordo na Lembe que me
foz o d.^o do Sobr. capto tempo da v.^o a v.^o a v.^o do fco liquido
carbonarij e sua lonta o q.^o he p.^o tened: d.^o premita recob.^o as
nossas protas Combom successo: Segadas e Seja a v.^o a v.^o
Conforme o favor q.^o tivera. Anau de le. d.^o de m.^o parti
ra p.^o a d.^o de a v.^o do Cor.^o. A p.^o de Bernambuco em ten
de m.^o a v.^o mais demora e q.^o nao podera parti a v.^o do fco de
anno: Meos fillos: agradece m.^o o favor da sua Lembe.^o
e se recomenda a sua gra^o: A d.^o do Soc. e ma^o m.^o p.^o
e de sua Lembe. e fico pronto p.^o seguir a suas ordens a q.^o
de p.^o m.^o de 12 de g.^o de 1798

J. Jose. Abd da Silva
Am.^o de Deus.

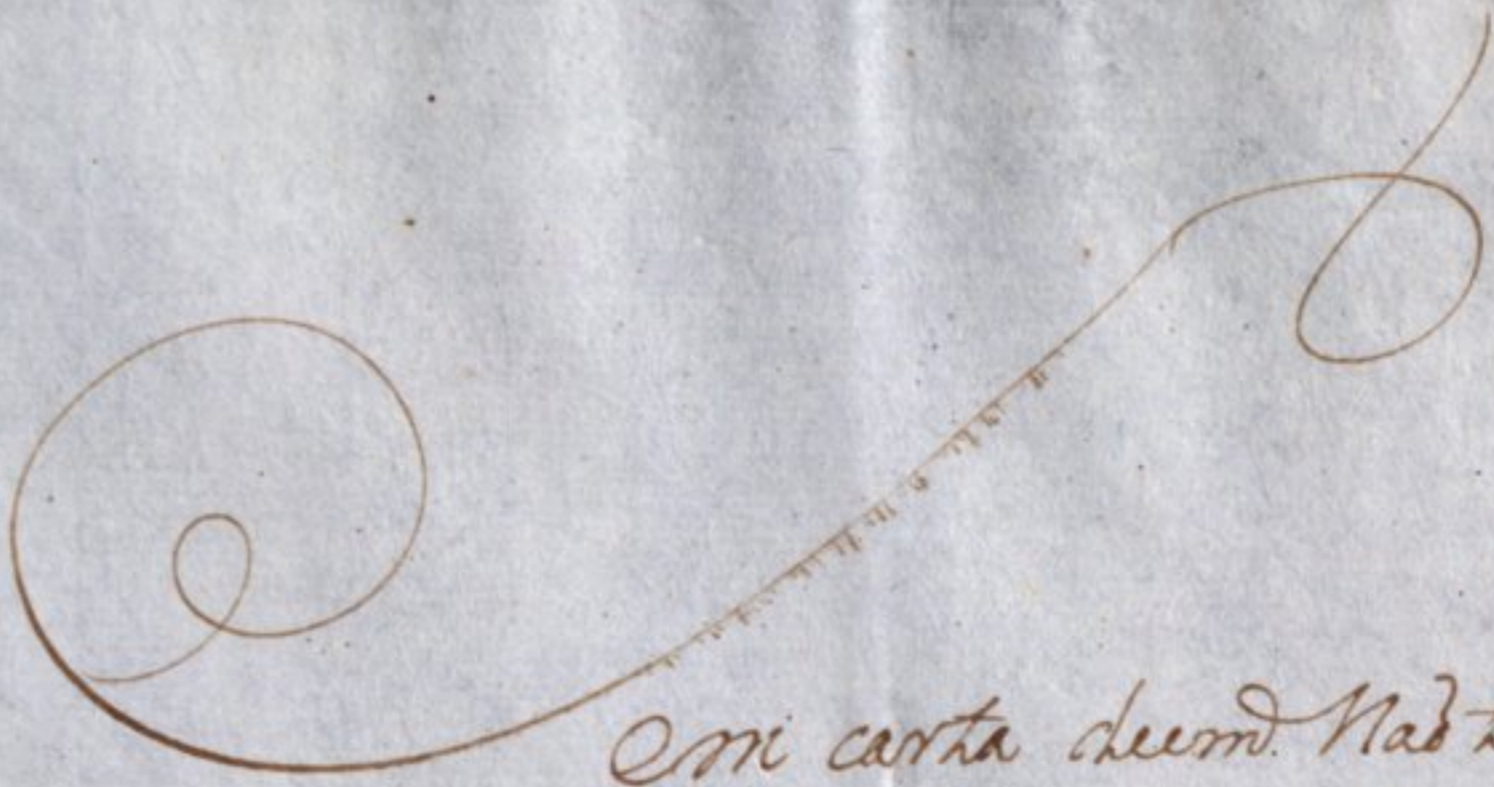
J. Paulo Martins Torres

Bo.º 29 de Obro de 746

Carta de Estevas Mir Torrey



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Em carta deum. Mas tendo aque dae Lello; ten
do aem m nam lembrança enolondeim de obg. deo Juli
citas novas de sua saude que do premita Continuar Na
Como deo calodon of mava p. q. que desirva de aqua
me faz m. e de todo de sta sua cara por a meoz fillos
ceriador deum de recomenda m na sua graua.

Segunda feira entrou nesta lica
nau de guerra Almejanta da frota do lico com 62
dias de viagem; caizaa of am. de claver botado o ban
do p. a frota salir em 14 de 8^{to}, e que estava m de
citor nas cobranças de ftevidores, como me faz o
M. M. da Silva que veria de como frota poderia
remeter a conta de venda do feijon dalompo. D. M.
Nau me faz remesa de 34 m. de Limfalavia de mata
ep. p. p. com sem carregada a lem de comisa e frete de la
de perder nella; tambem por causa da grande cantidad que
sem deputacia que avalia e se frete de 2 milloes casin
mais me remete. Eu letra de 100 off m. p. cobra nesta
do am. Fran. da conta quem, e cobra que seja abonarejo
e conta dalompo. Anau de lico que aqui se clava a

8^{to}. de um parira p. m. de 7^{to}. Os navios da frota de por
nambuco nao fabricando e farem deliq. p. salirem neste
anno o que duvido: Ojeito da m. Causa seacla para
se comtemiar cespere deje de aofim deste anno: E o q. de meo
prese dios aem ficando a sua ob. a q. m. de 7. m. de 20
de 8. de 1746

Am. Fe. de 20 de 1746
Joze da Silva
M. Martin de Almeida

Suprem. Corr. recubo adestimada de Vm. da D. do Corr.
D. permita continuar a saude e felicidade pellos annos
que dezoja, e todos os mais J. da sua obrigaçao p. que se sit
Vai daque me assiste, que fica m. pronta as suas hordis
Continuo em aguardar aom o quanto sente os
meus intervallos sem que eu desse motivo algum
pois osem tudo que me amariao varios J. desta praça
pouco os raprezenca de S. Mag. e da mesma sorte ao
J. Cardal, aquem se remeteo otomar o contamento de
te regois, e por consequencia o entregaria ao Corregedor
doz da facia delles, e o embroharao de qualidade, que en
tenderao me a ruinariao, de que procedeu ter, com este
e com o mesmo Corregedor, meu filho algumas disputas,
e como o apantariao p. por motivos da devaca meo
he possivel conseguir a sua soltura, e requerenda a
S. Mag. por repetidas vezes p. a lvaria defianca de
sahio de negado, e tornando a requerer por tres vezes
p. sahio de baixo de ficio Carrereiro, da mesma forma,
e como todos os requerimentos Vao dar a nao do Cardal,
e este o remete ao Corregedor p. em formar, e com
as suas informaoes dizem nao esta em termos de se
he deferir, e como temos a infelicidade de que a S. Bra
inda nao defere nada sem ouvir o d. erao podemos
falar a S. Mag. por isso estamos embaraçados. Vao
Continuando com acaura, e como tento boz me
nistros p. a sentenciarem. D. nos ajudara, e eu tanto
vou padecendo, einda que seje bem tocado nao posso de
nar de experimentar hu grande prejuizo. Proxima m. de
Regou a esta hum avio de B. com a no. de ser Rega
da alli hua Nau da India dasq tintas a Libado na m.
cao passada, e o avio carregado de tabaco, e no. de
am. he que a safra dos acaques sera limitada, e
perterdem pellos bracos da m. de 2000 e mais

Emascavado, He 1780, e que ali so havia falta
de baetas, clinages. a d'au deliunça adavase em
termos de se carregar de tabacos e em breve tempo se
garia. Inda menas foi possivel tirar a conta p. fa
zer aum. e sabedor d'os termos em seada anos
da sociedade a usp. do que tem vindo do R. de Sa
neiro. Dm. mepora na lembrança d'os dea
Armas. e he o que se me offerca d'ies aum. que
D. G. e. ind. m. L. 2. 28 de Mayo de 1746

J. Aze Alz. da Silva
Am. e do D. m. e.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

28 de Mayo de 1746
Entre vai M. de Torres

1

Faco resp^{ta} a estimada de Vm^{de} de 25 do passado, em que
meritecia logra boa saude que permita o^o continuarse
como desejo, e como ao^o seuirma^o, emais 3^o p^o que
com ella se vivei daque d^o mejas m^{de} e toda esta sua
cara; pois neste prompto a^o suas cordes.

Reconteco o m^o que avm^{de} sou obrigado re
lo quanto tem sentido meus intervallos, e pello m^o que
deseja o meu bom suceso, a sim em conseguir a sol
tura p^o meu filho, como nemais dabo a esperanca que
tenho emq^o se me restitua a m^o fazenda onde tenho
perto de 400 d^o empataados, e agora me ado em termos
de dar testemunhas inda que me bastava p^o prova o de
cumento que tenho; pois mayor em ledo, e trizada, que
se me armou nao pode haver. D^o nosso 3^o dara o pago a
quem he causa de tudo isto; pois o de signio de quem ar
moa sem em ledo para so m^{de} de legido a a luina me

Os meus filhos e criados de Vm^{de} fis p^o as suas le
brancas em p^o de recomenda^o na sua graca e com o
mesmo affecto ao^o seuirma^o o^o M^o Al^o de Oliv^o

De acordo emq^o Vm^{de} recebe a m^o conta da
sociedade que tivemos doque parava nam^o mais,
co^o 5460 d^o ficai a ordem de Vm^{de} p^o todas as ve
zes que for servido. No am^o Torre Pinto falei sobre
a pertencia do seu embolso do 444 d^o, e avm^{de} he
de vedor Joao S^o S^o por este tex metid^o no contrato
findo do diamante, alguns escravos, inda que me pareo
que por algumas vezes que tenho de saber pouco mais
ou menos o estado em que se a^o o negocio, e que
nao podera satisfazer ta^o sedo nem embolsar a
nenhu^o do emterecados sem que primeiro de ten
nenhu^o aqui o do contracto, e que ta^o bem venda a

Ultima partida que se acha ainda na cara da moeda
pertencente ao d^o Contrato que hade emportar nome por
de hum mil r^os, e 300 D^os. e do que tem vendido o d^o Con-
trato ainda se ha de ve bastante importancia, e por
este motivo he foi necessario tomar Ju^o p.^o Suprimento
de letras, e quartéis do d^o Contrato, eu taõbem nomear
tenho algumas pracas e como sei isto he nao fallo in-
da em Coura alguma: dou aom^{te} esta nota p.^o que
esteja de accordo de se armar de paciencia p.^o ser
embolecado a seu tempo, e p^o conta tomarei o p^ollas
neste p.^o He por hora o que se me offerceu dizer aom^{te}
que J. G. d^o an^o LX^o 2 de Junho de 1746

J. Jose Al^o da Silva

Mais em^{te} e obrigado a m^o Cel.

José Martin^o de Jesus

Ex^o 2 de Julho de 1746
Carta de Enteras Al^o da Silva



Alto Testamento afirmada de m d e 30

chopacado o que nas fiz logo, por mecler nysa Clariss' m' d' l' u
 grade emecler tarde, e em devida estimio og. menote. des
 logra boa laude; promita ob' continuata como deza, e d' amy
 ma forma a d. Seo Irmao e mais J. e que olive de emorredor
 e inimigo p. que apim desirva daque d. mefor m; e deq. quer
 sorte metem promte a suaz ordens. Ainda menas tem sido
 prociuel comdequit a d' l' u m' chemo f. Criado de em, mas comfio
 na Mj. divina que embref dias seveja n' sua liberd. por restor
 J. sequerem vingad em meo mefinarem justodaz oflamindoz. e tanto
 a d. como atodaz ofmeiz for p'ced. a lembranca de em, em conja
 a ucomendaç n' sua graça

sendo avom agraça p.
 oferta do mmo conque mebratao; p. Canastra de d' orientoz que
 agora e de que a embarcaai, camandarej de eber; etudo porj em
 m. lembranca p. menas poupad em sabete merefer. A p'rita
 do d'is partio com bom jueço em lo. de l' u; coadarme de q' q'
 torxo e inquieto; meprohibio nas comras alguns generoz p. man
 dar nella; ainda que omair que seja de generoz de raõ B'acty
 e estar sevendia a d. de comtado a d. 22; e todos foras ala
 vregar B'acty q' meparez d'ano em la mania nobis de l' u.
 E a avizej a d. M. d' d' d' d' d' p. que esta n' sua depend. de
 fenidoxe; e emtendo mais vegaõ tirarij avonta do que parare
 em m. maõ edarej avom noth' comindividuaes. Ee taobem ti
 ai m' felicio. de falefer ali cam. soure. Naq' e silon que se
 gundo a flontoz que se acaõnao cadizo que mefor ofeo testemen
 teixo mepara ali e uma grande p'nsa de l' abedat; q' sabe d.
 quando ta me d'ira; como no tempo p'ced. vejo estar negoria

Dejo estas negociaciones, que se faren hoje p^o o Brasil tao de
frentes ~~da~~ Erao algum dia, e me parise que tudo vai a fure
dize, e de p^ora o q^o temedrese d^orao a em ficando a suar os
denj do a em d^o p^o m^o Co. 14 de Mayo de 1746

J. José Aba da Silva

Am. e Sr. De Vn. Del.

Francisco Antonio Torres

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

No. 14 de Mayo de 1746
Carta de P^otao's M^oiz Torres

Bo.º 9 de Abril de 1746

Carta de Citeva's Miz Torre

Bo.º 9 de Abril de 1746
Carta de Citeva's Miz Torre

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Assim omissis
Bo.º 9 de Abril de 1746

Beijo cum. as mãos, pelas notícias, q.
me faz v. participar de V. do cor. D. prêmio
continuar-te perfeita saúde, e ao mais C. com pas-
coas sempre alegres, e melhorados transeos, para q.
dispondo de mim, como v. Res parecer; por que fizo
certo para Res obedecer.

Bem reconheço o quanto deus ao favor
de v. n'ello desejo, que tem de que eu seja bem
sucedido nesta minha inquietação. Agora como
já tenho Ministros nomeados para me ouvir
estou mais contente; por que certamente l'andem
conhecer a v. justas, e evidente razão, que tem
e por ora não cuida senão na soltura de meu f. M.
Barbora Torres, que por conta de serem dias
friados, terá mais alguma demora, e também os dois
filhos da alfandega. No d. meu f. e ao mais f. v.
f. v. e a v. como com que v. se trata, e
se recomendo na sua graça.

Como já mais de quinze dias, q.
tem feito nesta tempestade contraria, e v. v. v.
aviso da frota da P. como do P. tem padeci-
do sua ruina, se tem demorado também as Na-
da Índia, e a d. frota da P. e sempre necessita-
de mais tempo do que até agora se imaginava.
P. P. ainda não tendo determinado do
que se deve fazer, de que se seu tempo se vai
not. e no entanto, fico à sua obed. D. v.
De v. a. d. La. 9 de Abril de 1726

Do S. seu irmão se sir-
vira v. de v. v. v.
Gracias

João de Sá
Ant. Del. v.
Joaquim Martins Fontes

20.º de Fev. de 1746
Carta de Enteras Miz Torres

Do Sr. Sr. Sr.
Alca. Silva de D. mda

IRMANDADE
DOS
CLERIGOS



[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Do homem favorecido com a anti-
mãda de com. de 29 Copariado, em resposta
dãrn. ultima que avm. a fã, em effica o senti-
mento de quem em terra pradiudo suas molestias
e permitã o J. restetulo a boa saude, em a mesma
forma ao J. seu irmão em aia. Eutã tambem
passo com m. molestias e junto a estas, humas
Prato liras que se me armãdo de q. não duvido
em aia. Nãa Juente, que confio em Deus que
de cada lembrã do q. Sabe, mas de toda a sorte
não faltãri em ecutã as suas ordens.

Em quanto aos avizes do J. Mel. Nãda
sa. od. me fer remica de hum conto etãnto mi-
reir, equatro contã pat. O J. Sum me pã de he
quãra. Mandãr es generõ de humã recita que
memãndou na frota prãvãda. Ester J. estãõ
ali mal aostãndõs, pois não sabem vender
sendõ fiãdo, e que aqui já hoje e nãõ urã, e
mayorm. no tempo prãv. e pois as fare. Inglã
zãr não som. tem twãntãdo de preço, q. e nãõ em
as Bãntas a 500r, e com nãõ mais algumas
fare. ed. logo, e sem. e remecã como od. J. Nã
sendõ pãde fare humã recita que impõrdã
Lõru 300r, como J. Nãg. quer m. lo-
go a frota eu menãõ rezõlto a comprar cou-
za nenhuma, equãdo em. quãis q. sembõ-
cãdo que ante resp. He tocar da remica q. veyõ
nãõ terã duvida nenhuma com seu aviro po-
is o tempo prãv. nãõ estã prãra Mandãr car-
reg. como um. nãõ ignora. Eutã tambem
Sinto a falta do am. Louã. Noqueira, e o seu
testamentõ. Me avirou que od. deixãra as suas
contã bõm ajustãdas, donde eu estõu tambem
bastãntem. entrãdo, e para servir a um.
firo muito prompto a quem D. J. de m.ã.

de
ma^a L^a 5 de Fev. de 1796

José Alvaro Silva

Am^o e C^o de Silva

Francisco Martinho de Silva

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Señor Estevan Alon Torres

Porto 12 de Fev de 1746

Capitulo

Fizo saber ordos aviros que a V. M. fero do Rio de Jan. meu so-
brinho M. Sr. da Sylva, eda Lomrada remepa q tambem fero a V. M.
por contada socied. Eavista. Dapouquid. da remepa, eda grandera
da recyza que pede, naõ ten lo que dize a V. M. couza alguma: por
quanto reconleco edis curate a supplicadõ, como se as farendas
anda sem arrastoprelas suas de Trõ, e attendendo juntam. apou-
ca ou nenlucã conveniencia, qnitas se expurim entã no Brouil,
naõ som. naõ som. naõ peco a V. M. se facia remepa de quantia alquo
della, por em se se parecer dar ad. socied. por acubada, se servira
o boar nã se p. como me lãr entender, e se com effeito se resolver
ad ad. socied. por finda, me farã m. e creverã a firm
ad. meu sob. ordenando se juntam. q
apurado se se jão alguns restos, q por cabo
della tiver em ser, se remeta a contada de venda, e a conta cor-
rente d'ella, com o q a V. M. e a mim tocar

Naõ respyta avpoco q me podera tocar do q a V. M. ali
tiver liquido da d. socied., no caso q como dize se resolver a firm
della me farã a V. M. favor abonar me ad. parte em conta, edon
me aviro de importancia d'ella quando puder, e tiver lugar &

f. a.
Dia. 30 de Dez. de 1747 -

Do. Estevão Muz Torres

Canais

May



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Mor. José Ant. da S.

Recebi o corr. passado a carta de vmd. de N. do corr. á qual me
respondei logo por estar m. occupado: Estimarei, que vmd. sempre
perfeita saúde, acompanhada de festas, e felicidades muy continua-
das; e que se sirva da m. obediencia, que reputo. certa de
sempre de vmd. e do Mor. seu irmão M. Mor. de Delir. á quem gar-
teco am. quem me faz merejando de as mesmas felicidades.

Remeto a vmd. hum extrato de todas as remeças, q. tenho recebido
por conta da nova comp. e das carreg. que a encontro fis. q. o N. de
Janr. p. qual se mostra pararem em meu poder de import. de ~ ~ ~
56750376rs, q. se devia repartir p. os entrecados; por em como o Mor.
seu sobr. me avisou ultimam. que desta import. se tocava particular-
m. o ligal. de No 055rs, q. havia remetido de mais do que deveria
conforme hum extrato, que me remeteo, se abonei p. tal ligal. 891085rs
que abacia da sobre a. importancia fiscal liquida p. os socios 278305rs
dos quaes pertencem ao encargo de vmd. 8050913rs, de que pode dis-
por como for servido, ficando na certeza de que por ora não para na
m. mas mais nada desta conta. Mas mando a vmd. a conul-
gal. desta comp.; por que por falta de cobrança no N. não está ainda
com N. de se dar; mas sempre remeto a conta, que o N. chor. seu
sobr. me remeteo por esta e para estm. que por ella veria vmd. o que
ainda se lhe deve, e o termo em que esse resto se acra; e depois, que
vmd. a vier visto, examinado, se serviria tomar mais a mandar,
por que de a unica, que tenho p. governo: e em estando este negocio
muy racional, darei am. conta q. e embolarei am. do que
oncaj delle se possa pertencer.

Meus f. e criador de vmd. se repetem m. agradecido
ao continuado favor, q. am. desfas, e se deseja empregar em
ocorrenç. do deo agrado.

A minha causa da Inna ainda não houve m.
mas está a final: Espero brevemente; e permita, D. seja como
desejamos: O mesmo e Tob. de vmd. p. m.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, written in a cursive script.

Handwritten signature or name, possibly "J. J. P. B. de A. de 1721", written in a highly decorative cursive script.

Am. 1720 Del. 1720

Officio de Martin Gomez



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Do^a 13 de Mayo de 1747
Carta de Estevan Mir Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

425

© José José e Abd da
Silva & Co

Gravado em
Porto

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Don. E. Leves da Silva e Torres, Recup.
em 18 de...

João da Silva e Torres del 1747

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

10

Alto reportada a estimada de um de Adolor.
Teubi no pre d Com. Estimando aqras boa e aude
oficio Comamefma prima p' deoar q'ato

Estes dias mandy furid

apriata e estou a barras p' deom bayarem; cosseketon p'ia
semper, des q'eu q' dany noto. Comindivduafio p' dea
donad og pertenuer aq'eu imtrese edamefma sorte oflou
vor q' miquarese nao dea' tao breve e aleda p' q'uan
tid q' deyo nasduar q'otax; e unao thewido q' od. E to
mafe empagam estes generoi; e certam' mefara suma
Comfuzao grande p' monstruio de Comfarioz q' me
rao, e aorta caduista Compm' q' a' d'as; pois nao sej dom
de vaj parar este reg. q' que de exprementa nas ven
daz; poreo como e gente nova; todos quere m' de Comy
deney. mas a'cu q' de l'evia o fim. Aqui mefitefio
q' oprime q' de trimina por aq'ra fora de barra mo q' de
Edital q' eafim for mayor perdicia p' tudo. Hoque

deffo aomeu emtrese q' tive comom' no Comtrato das da
deaf, naq' um' q'erevid aod q' de obr. opora deaun
da cong' namefma forma mepodeim' Carregar emlon
ta og mefca' p'ora nolao q' mefide de l'efabary
te q' r. nai q'ofa emtra' emduida. Talem aq'radep
aom' q' de mite a de m'ora q' de mefara nam' Cauza de
proue q' namefma forma Comtenua; poreo q' de Reda
ra opago de tanto benef. Aomeu q' fix p'ora.

Hecho de un, e todo en el Noagradepem; con
pamefina forma. aod seu. Pomas del Abal de l'hi
ar. de la pirona q' de meofrey, clered acord ficando
promto a suaz ordenf. d. ga. aem om 1740
11 de Ma de 1747

Jose Maria da C.

Am se este del m.

Henri Martin Torres

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Libro 25 de Fev^o de 1747

D^o Sr. Estevan Moz^o Torres, Resp^o
cm^o de M^o



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Atte aq. p. m. menai tem sido p. o. u. l. poder tirar
o meu f. g. do da Comenda da p. r. a. de la. r. a. do p. r. o. c. u. r. a. b. l. o. r. d. a.
f. a. r. e. - Coma. l. e. p. o. r. t. a. e. u. a. j. l. o. r. e. n. d. o. p. o. r. 7. m. e. t. r. e. n. e. c. a. g. o. r. a. a. t.
l. i. m. a. m. t. m. e. d. i. o. r. q. d. e. l. i. m. a. N. o. m. a. n. d. a. r. a. o. p. e. d. i. t. Coma. l. e. r. o. e. f. i. c. e.
l. e. m. d. i. u. r. i. d. a. q. d. e. a. c. l. a. r. a. s. p. o. r. o. n. d. e. p. e. g. a. r. o. n. a. s. d. e. m. o. v. a. r. i. a. o. t. a. n. t. o.
m. a. s. a. l. e. u. i. n. a. l. e. m. p. o. r. e. l. o. m. i. g. a. u. a. j. l. o. r. e. n. d. o. e. a. f. f. a. r. e. n. d. a. z.
n. a. s. p. o. d. e. m. d. e. j. x. a. r. d. e. l. e. c. e. b. e. r. l. e. m. g. r. a. n. d. e. t. a. n. t. o. e. n. a. d. a. d. i. s. t. o.
s. u. c. c. e. d. e. r. a. l. e. f. u. a. M. g. e. f. t. i. v. e. s. e. l. a. p. i. v. a. d. e. c. l. a. r. a. d. o. p. o. r. o. u. r. a. s.
p. a. r. t. e. r. e. a. s. i. m. n. a. s. l. a. m. a. i. o. r. l. e. m. e. d. i. o. q. d. e. l. i. t. t. e. n. d. o. p. a. c. i. e. n. c. i. a.
d. e. o. g. l. e. m. e. o. f. r. e. s. e. d. i. r. e. t. a. u. t. d. e. q. u. a. n. d. o. d. e. r. t. o. a. p. u. a. n. o. r. d. e. m.
A. a. u. t. d. e. g. m. n. d. e. p. o. r. d. e. d. e. d. e. p. o. r. d. e. d. e. l. e. p. o. r. d. e. d. e. l. e. p. o. r. d. e.

Am. Le. Sto. Del. m. l.
IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS
J. P. e. u. a. s. M. a. r. t. i. n. s. J. o. n. e. s. e. f. f. e. s. t.

603



João de Sá
João de Sá

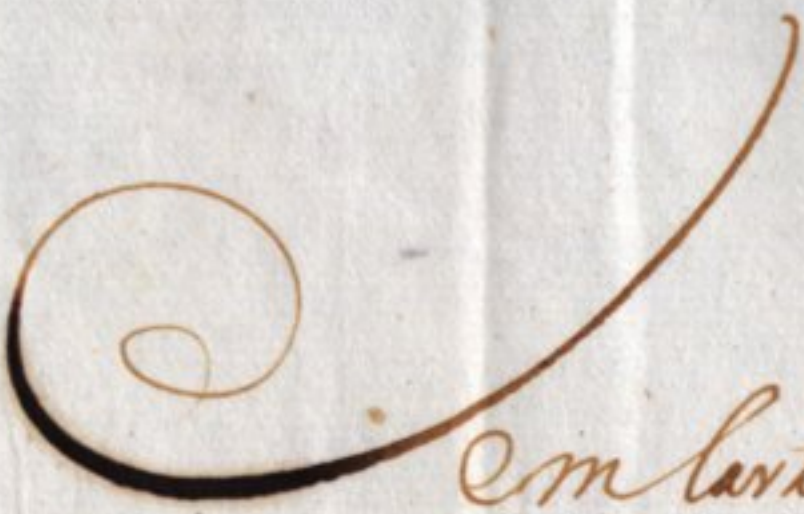
IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

1797

João de Sá
em 7 de Setembro

1797





Em carta de um Naõ tendo aque das reportas, e tendo
 cendo am. 1687. sempre deus noticias aum descaverem recebido
 nesta assignava. Vitoria de S. Paulo, que comelliga do tempo, que tem
 Cavido de S. Paulo nesta no dia 23 de 26. e varias tem padecido.
 aqui alguma coisa em leraõ das agoas de montes, e ventos que se
 tem feyto guarras com as nuellas, e por longos e uny com outros

Alguns cartos tendo recebido, e em tendo que affirmaõ das
 por outra via, eto das aff tendo chorros am. naõ constas senas
 de Mouraria e da mesma sortefloa. Mas Mas daõ; e a diente
 de any aum nois com mais inhiricuaõ; por q no tempo por.
 de parate de q. mais negoca p observar mais perde, p. exo em
 estas postas aquelles S. de naõ venderem senas fiado e os com
 padores nunca pagarem

aum e todos os mais S. logrem de aude que se heva. e de todos
 os meos fillos em q. acyite mil saudades. D. aum de q. m. n. d.

20.º de Setembro de 1747

J. J. de S. Paulo
 Am. e Sto. D. P. S.

J. J. de S. Paulo
 J. J. de S. Paulo

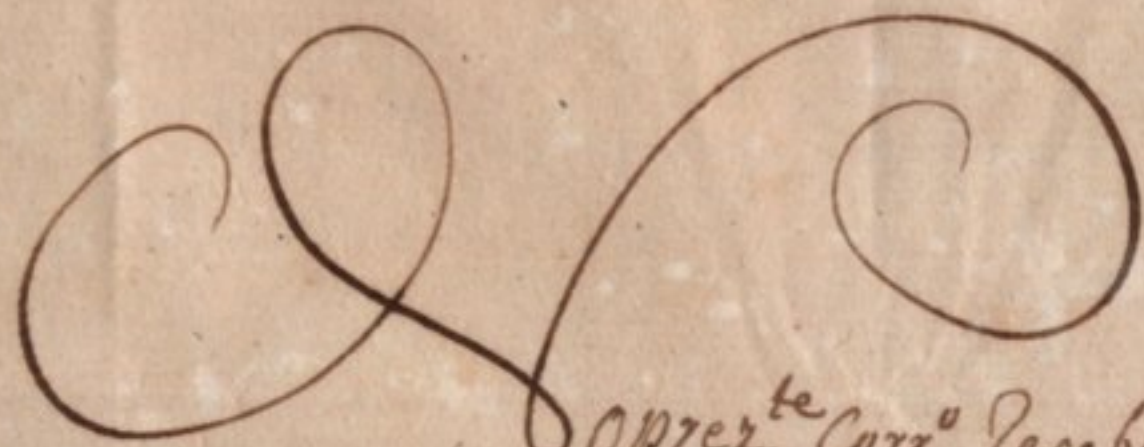
Co.^a 16 de Junho de 1748

Estevão Miz Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

2
Sr. Sr. Alz' da Silva



Opres. Corr. Recebo adelm de 9 de Cor. e Heayardico
ofavor que mejas de suas not. D. permita Continuar a Saude, e ad.
Seu Irmao Emais J. p. Com ella medar occarior de seu servico, e todo em
geral desta sua cara se recomenda com mil affectos

Ha duvido seja aki notorio a regada da nopa prota
da bo. ainda que esta entrou em diversos dias por Peterem de David
apartado nomear com temporal, e a Capitania, e a Nau Lusitania, que foy
alibada a Cadiz, se achas ja nesta, e entrara no dia 13. Estimarei que
Vm tivepe boa not. de seus p. ainda que asque dalli tento se compoem
demirarias: Ad. fota troue bastante de sucos e tabacos, e como vem todo
Caro, Considero hua grande baixa em leras de haverem seado as guerras

Hoque respeito aop. em que Vm me fala de foy
acitacao de procuracao p. Cuidar na dependencia doq. restava ad. Er. de
do defunto D. da Silva Braga, com orques meos se tem ajustado, e celebrado
a Escritura, e querendo nesta intrecar me, quando ao mesmo tempo, me consi.
vero com obrigacao de que todo o meu intrecar se dar gosto a Vm de qual
quer sorte pode dispor da m. D. de Montade, e assim a Vm a Vm. que me
deu sobre este p. o Escrivao do mesmo Juizo, Joao Castano da S. b. p. apim
Reservir de governo

Meus Embg. da Brera se achas em cara do Proci.
da foyenda p. responder a estas, e creta de serem ajustica que tento pode
reiter me honoram. Junta vai a informacao que Vm me vera a Vm
da Franca em que me fala e he o que se me oferece dire a
Vm que D. C. de m. an. Liv. 16 de gbro de 1748

Am te isto Delm.

Heuroo Martinis Torres

Informação a V. Esp. da Franca de
D.ª da Silva Braga.

Imp.º Lugar sejas pereiro p.º haver V. Esp. Congruente mandar
V.º direo de que p.º he natural, caonde faleuo D.ª da Silva Braga,
sobre cuja Franca V.º me escreve.

Logo ja no Escritorio do Esc.º das justificações sea
há duas abilitações sentenciadas a favor de seus Erdeiros, há
abilitação das p.º de M.ª alegre Erdeira Maria Basco Viuva
de D.ª G.ª, outra do Cons.º de Castello de Lanhoro, Erdeira M.ª
Dreira da freguezia de Ferreiros, coutra V.º Vera sea Franca
em q.º me fala he alguma destas, quando onáo seja, faça
me oaviro na forma que acima digo.

A Viro mais adm.
que da Franca de D.ª da Silva Braga das p.º de M.ª alegre
está p.º se cobrar no cofre do defunto e aut.º 19240844
E a Franca de D.ª da Silva das p.º de Lanhoro ja se cobrou, e
nao era tão avultada, caeste V.º não tenho mais que a
Vizar adm.

A advertindo mais q.º caro a Franca em
adm.º faláo seja de outro D.ª da Silva, o contrato feito com
a m.ª do Erdeiro aut.º não pode subsistir sem procuração
domarido, pelto q.º resp.º a sua p.º

386

pa

Loa a 24 de Agosto de 1748
Dixenás Miz Torres

Al Sr. Sr. Sr.
Abi. dae^{sa} G. D. m. a

S. 2015

CLÉP. P. 10.



Sr José Alz. dae

Resposta

Opri. Ar. Leubo adu. de 17. do Corr. em Long. da
m. ultimas que lha havia excripto, estimando, q. me noticia, digue Logra
boa laude que D. lha continue eac. ar. ehu. Armai. emais. Ine. Eup. e
com algumas molestias, mas de todo a sorte nao saltarey em obrevar as
suas ordens.

Nop. ar. em que um. me falla sobre o pertencerem e fias pessoas
am. de um. p. que eu nesta meyr. enu. ar. ehu. Armai. emais. Ine. Eup. e
belitarem os tais. Ine. Eup. ehu. Armai. emais. Ine. Eup. e
por meyo desta oque lha pertencer nome pro juizo; a oque respondo
ar. q. como Ine. Eup. ehu. Armai. emais. Ine. Eup. e
as suas ordens qd. acim o detremine, que nao obstante ar. maluti-
ar, e occupacoes me nao. fias este p. tao. de fias itozos por ser o excripto
daquelle juizo couza desta cara; e emy. a o que um. me
aponta so. de poderá. praticas depois do lha. e belitador e la-
bore pouco mais ou menor, o que poderá. laver, sem alguma
not. e impraticavel.

Nop. da m. cauzada da lha vou continuando. Com
deligencia o embargo pois o lha e bem notorio, e sem fun-
dam. algum por n. ar. nao. la fundam. por onde de moquid e
julgar por perdido; nao. so. a fias. que Senao. Anta. de p. o lha
mas tambem m. lha de 60. lha. que da mesma tinha pago o
dit. dae. lha. e o m. m. do lha. da lha. qd. apus com amais a
B. do. p. oq. lha tratado com o Diabo dos factos lha. que os
dit. so. em portacao. perto de Seis mil Cruz. ena. a fias
extonditas lha. as claras com desp. competenten, nem sem
prova de eam. algum dar m. m. fias, e sem lha. a
b. luto com o perd. da fias. emeu. p. por p. r. o lha. de
lha. dinas alguns off. oq. Senao. prova condemnado em 3.
mil Cruz. A. annos de e. p. lha. e, e qu. sendo
ou embargo p. lha. m. p. m. m. quizerao admitir sem

Recibido

em que se pagava a condennação por mais; por mais
requerim. Aggr. em que não tive provim. nem me se deu
Cavali. do habito de xp. como Senca, e por Senca proceder
Contra os Offi. Camareiro, q. tinha não tive mais remedio, q.
por ord. Deos N. Sns. lhe dará o pago principal m. a
q. foy op. origem q. memelto q. se enredo pois não bartou
op. de compra mas também o mais q. astodo me acho
emp. juizo de melhor de ~~...~~ 356 ~~...~~ q. por Mix.
de Deos tenho fido nao. em mim, pois a fim de ter Sns.
Era verem me de outro estado.

As frota do R. e Fern. Seyd. a apparencia não
partirao desta menor de 15, ou 20. deabr. e todoz estado. bem
Carregador. enao. Sabemou a causa da sua demora.

As frota de terminas de his a Almeida da mesma fro
ta a levar o Gov. de Angola, enao. Sey. e comerta deisario.
de alguns navios p. o mesmo Fern. A frota da B.
esperamos portado o mes de abr. e he q. de meo foy deis de
al. m. quando m. as suas ordens q. D. f. m. an. L. 24.
de abr. de 1748.

Amo e Ste Delmelle
Antonio Martinho Torres

[Faint, illegible text visible through the paper]

Sr D. José da S^a

No Com. passado recebi de V. Ex. de tudo pois demorei a
sua resposta por querer averiguar o q. vim. pertence saber com individuo
a cao. Se vejo algum d. ou nao. no of. dos auz. pertencente aos
bens do de f. p. D. da S^a Braga, em cuja diligencia ainda se conti-
nua nem se me podera dar resolucão. Cabal em quanto aqui se
acha esta frota, q. e o q. me mandaraõ dizer, em cuja diligencia
me nao. de revidarei.

WM agradeço, o q. sente o maior contra tempo
pois q. de In justicias ninguem se livra, eneste p. tinha m. que
dizer mas e melhor Callar, Agora estou laborando com
os Embargos, por meio do qualis the mostro tao. Clara m. a cao.
que me achete que verdade m. nao. Sei com que me a legaraõ. na
sua contrariedade: D. me ajude! pois como la novo Ministro
ag. torcaõ, q. Dea abrisse o olho p. me fazerem just. seu
nao. tenho mais remedio do que tolerar isto compassiueira.

Para 15. do pri. Sepor civil p. partirem as frotas
do Rio, e de Pernambuco. ainda que o f. q. la de ver daõ. de
Pern. Se esta ainda fabricando, para adipois ser bucar ad.
e a Almiranta, q. la de ver do R. vai levar del am. Govern.
a Angola, que e o f. de Lavradio: Todos os navios
destas frotas vao. abarrotaõ. com farendas, que sem duvida
me far admirar. das p. mostro vidades q. vao.

Estimo empr. lugar q. vim. e d. Seu Irmaõ. Me achistaõ boa
saude p. q. se servaõ. daõ. Deo me far m. De o que posso dizer
com q. d. q. m. d. 3 de set. de 1748.

Amte. do Del. de S. Paulo.

Francisco Thomaz de Faria
advante

Depois de ter feito esta memoria o Escriuor
de India e Mina a Resp. da recommendação de um a qual
vem em encluro. Wg



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

No. 22 de 1748
Carta de Piteiras (MizTone)

Handwritten signatures and text at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Antônio de Oliveira' and some illegible text below it.

Jun 27 de Abril de 1748

Don Sr. Estevan Muz Torres, Pda
a 3 de Mayo



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Mor. Jose M. da S.

Recebo a carta de v. m. de 10 do corr; que estimo, e desejo que
continue sempre perfeita saude p. a servir da que me aitta, que fica m.
a beaincia de v. m.

Imquanto a dependencia q. v. m. me recommendou p. serabir
se no cofre do Juizo das Auz. se ada algum d. m. pertencente aos
bens do Regimento Dom. da S. Braga, ainda naõ posso avizar a v. m.
comra alguma; por quei naõ tendo fallado tres dias com o Julg. a q. por inur-
vencaõ do Cam. do Juizo das Auz. encarreguei esta depend.
alem de ter algumas mot. de se avizar fora da terra: ep. o corr
verrei se as posso dar a v. m.

A letra de boos q. v. m. sobre mim sacou, ja ararigis,
enã sei se avizra a v. m. o corr. passando de araver satisfeito.

Agradeco a v. m.; e ao Sr. deo. Com. Manoel M. da
S. Oliveira a m. que me fareis, e o grandisimo mimo com que
me augmenta a minha Brigada; em reconhecimento da qual pro-
testo servir a v. m. e ao d. Sr. deo. Com. com a mais pronta vontade:
e a o d. Sr. deo. Com. me fareis dar minhas lembranças, e reju-
rentar na preferiaõ, e que estimo m. as suas melhoras.

Estes dias se pozeraõ editaes p. partir a frota de d. S.
a 17 de Junho; mas eu entendio, que sempre se demoraria ate
Julho. He o que se me offerece dizer Com. q. D. S. m.
d. de 17 de Abril de 1748

A carta de v. m. p. Penide
remeterei com seguranca.

Am. e do D. S. deo.

Heccas Martin Jones

Liss. 13 de Abril de 1748 -

Do^r. Pedro Maria Torres, Recib. Res.
pendida a Rododito



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Exmo. Sr. D. João de Sá

Recebi as cartas de v. m. de 30 de Março, e 6 do corr. Estimarei, q. v. m. e todos em seus dias tenham sempre festas m. alegres, e repetidas felicidades, e que com perfeita saúde me de m. occasiões do seu agrado; pois em todas as que se offerecerem não deixarei de obedecer-lhe com a maior pronta vontade, o que protesto executar em agradecim. de v. m. que me faz.

Tenho encarregado a pessoa muy intelligente e dependente, ou recommendada de v. m. por interveção do mesmo Sr. D. João de Sá, para justificar de India, e Mina; mas ainda não posso avisar a v. m. do q. se tem acabado, o que farei brevemente.

A letra, q. v. m. sobre mim sacou a seu tempo se lhe der satisfação, no que v. m. não está certo.

Sinto m. as molestias do Sr. seu irmão, com. me fariam dar-lhe m. lembranças, e segurar-lhe o meo termo reconhecim. das obrigações que lhe devo: e de o que o tempo me permittir devessem dar-lhe o Sr. D. João de Sá. De Lisboa de Abril de 1778

Am. e do Sr. D. João de Sá

João de Sá

Dia 23 de Maio de 1748

Dr. Estevão Maria Torres, Resp. a 30 do 2º



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Sr. Sr. A. da Silva

De V. M. da Silva

De V. M. da Silva, ag. J. da Silva
p. 1. estimo a boa saúde de V. M. e com amizade me certifico
Sempre m. prompto p. se obedecer em tudo o que for de seu
agr. ^{ce}

Ahoje escrevi ao Escrivão de Juiz de India, e Lisboa p.
me mandarem dizer, o que se havia a leap. da Luomondação. de
V. M. e me respondo o que v. m. verá. do escripto juncto.

Os dias passados entraram os Navios, que faltavam da
frota do N. de Jan. e como favor de Deos se acham já todos
recolhidos e salvam. Dive cartas do Sr. seu Sr. M. da
da. e me dá o mesmo, que av. av. sendo as cobranças
naquelle Cid. mui mirravéis, e em todas as mais cartas q.
deby não vejo outra cousa. Remita Deos melhorar, es.
e no go. Comercio pois no estado presente não serve senão.
de prejuizo aos negociantes.

Dejo o que v. m. av. de Al. da Junta do C. que
foi do Contrato das Balizas no triênio em que fomos entre-
cados, e certa m. que mais alertado me pareia. Também
se ajusta com o Sr. como v. m. dis; pelo que bom
Será que v. m. se escreva o ne. sobre este p.
^{ar}

Ainda senão. Sentenciaram os meus Auctos da
Irra, e continar na deliq. dever se extir. e se compadecem
do prejuizo, que me causa a sua demora, para que m. despa-
chem com brevid.

A frota de Pernambuco. La de ter mais demora do
que se preumia. e os Navios da India suposto tinham.
edita p. partirem a 20. de Nov. Também há. de ter
mais alguns dias. de demora. He o q.

Faint handwritten text at the top of the page.

Pro quo semper foree iuratum
Que D. J. m. ann. Dec. 23. de '80. de 1778

Am. e. de L. mile.

Handwritten signature: Pedro Antonio de...

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Faint handwritten text at the bottom of the page, including the word 'Nossa'.

Comp. João Caetano

Estimarei, q. v. m. esteja melhor da sua Canellão. :: como
estou escrevendo ao am. do Porto a q. pertence a conveniencia
q. am. pedi de saber se havia algum d. que viveu a obito
dos defuntos e aus. com forme a minuta que o am. mandei
f. e sim saber o que hei de avisar. D. A. M. J. m. d.
H. de cara em 16. 18. Am. H. Del. m. l.
Torres

Dei dae. se g. l. e. S. e. f. r. i. o. n. a. s. e. a. d. e. a. d. e. a.
g. m. e. j. p. r. e. m. n. o. s. f. r. u. e. n. t. a. r. i. o. c. o. n. t. a. e. l. e. d. e. d. e. n. e.
s. r. a. p. e. l. l. e.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Dia 9 de Mayo, de 1728 -

De Estevan^o Mir^o Torres, Recab. a 16 de d.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

2 Nos. José Álv. da S.

As tenho respondido á carta de v. m. de
24 do passado por querer dar-lhe ao mesmo tempo individual not.
de se achar ou não algum bem pertencente aos bens do defuncto D.
da e Sa. Bragança; e com tudo ainda me não se pôde avizar avnt.
com individualidade do referido; por que ainda se continua nesta in-
ligencia.

Em 6 do corr. entrou neste porto o comboio da nova frota
do N. de Janeiro com cinco navios, e o resto, que são alguns com
se acham ainda fora da barra por causa do tempo ser contrário: Trou-
xeram de viagem 1132 licas, depois de estarem 15 dias de arribada em
Pernamb.; e por algumas cartas q. se tem recibo se sabe, q. as noticias são
as costumadas, por eu ainda não as recebi do Sr. seu sobrinho,
né da mayor parte dos meus correspondentes; e o resto de que as
que se acham no corr. dizem q. se não são de entregar sem entrarem
os navios, que faltam. Em se entregando e se com as m. vierem
algumas q. vnt. prontam. Nas demorei.

Na primeira occasião confirmei ao Sr. Sr. seu so-
brinho o avizo, q. vnt. de se arribado da e m. que no corr. da fazenda
sario contra Mex. da conta circa do contrato das Baleas q. satis-
fazer ao d. o q. nos tocamos: e de o que se me oferece dizer de v. m.
de q. bem. a mais perfeita saúde, e a cuja pessoa D. de
ed. d. de 1748

Meu feito e da Afirmação e do del m.
Boellator do not de
Rom. Suelo

José Álv. da S.

Luza 10 de Fev. 1778 -

Dos Exmos M^{rs} Torre &



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

D. Sr. J. de M. da S.

Faço resposta ás cartas de v. m. que recebi em seus tempos, com duas
tas de l. do de Banheiro, e do de cor. Em todas entendo de v. m. que v. m.
me dá a sua saúde, e com a mesma me offereço m. ao dispor de v. m.

Recebi o extrato da conta do Sr. seu Sobr. que a v. m. remetti
com a conta da repart. da sociedade, que tivemos; e a todo o tempo, que
v. m. dispor da quantia que de toda e para naminda m. m. p. m. m.
sema satisfira.

Fico de acordo no que a v. m. avisa o Sr. J. de M. da S.
Sr. respeito da causa, que saio contra n. e corria no consilio referenda
Alex. da Costa Cairas, que foi do contrato das Baleias no trianno em que nelle
fomos entrecados; e nenhuma duvida tenho em satisfazer o que me toca do intro
que nelle tive.

Entrar na diligencia, q. v. m. menciona de saber se no loge
do defunto, e a v. m. se acha algum d. dos bens de D. da S. Braga, falecido
na Serra do Frio, de necessarios, q. v. m. me mande dizer de quem se trata; e a
frequer. consilio, ou si. donde lerra n. sem o que se não pode fazer em dilig.

A nona frota não ha duvida, que já não tarda, e entendo q.
pela demora esteve mais alguns dias no Rio: Permitta D. recolha a
saluam. e de v. m. p. m. d. Sr. Jo de F. de 1748

Am. e Sto. Del. m. l.

Francisco Martim da S.

Lisboa 25 de out. 1749

De Estevão Muz Torres, Recebedor
al R. Muz



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Choi Iore Abi de Silva

Bo
B adu^{ca} de B do Corrente, estimo fua entregue das Cartas de in-
quiricaõ que he lemeti, e sobre o que Vm^a aponta neste p.^a como o E^o
das Justificaçõs se acha fora da terra, empregando Refarei p^o aduoida
de Vm^a, e defará tudo que couber no possível a seu beneficio.

Da
D. apartida das rotas da B^a e R^a se tem de-
minado as duas partidas, a da B^a a B^o do Corrente, e da R^a a lo-
do seguinte, e como me acho bastante m^o occupado com as depen-
dencia das d^{as} não posso ser mais extenso

Estimarei q^{ue} Vm^a e todos os mais q^{ue} logrem boa
saude n^o apim medarem occarioy de he obedecer D^o aduoy
em m^o de 25 de B^o de 1749

Am^o e fco de Silva

Ante a
Ante a
Ante a

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

No. 12 de Julho de 149
Estevas Mir Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Exm^o Sr. Sr. Sr. da Silva

S

Como ha varios Cor^os que nao tenho a honra de receber Letras de d^m.
Estimarei nao seja por falta de laude, que permita os Continuarha como dor
caso seu irmão emay p^o medarem occarios de seu servicio, pois tem am
vontade pronta p^o entudo obedecer, e da mesma forma meu p^o K^o,
e p^o d^m que se recomendaos na sua graca
Certo ha duvida que d^m na p^o p^ota tenha recebido
Cartas do Sr. M. Sr. da Silva e de duos parabens, por medirem Carava
ali grande m^o, ainda que o d^m e meao faz sabedo deste p^o
o d^m e meoira em Carta de do d^m, farendome hua temitada
tempa, valor de 3700000 em outro empo por p^o de 15000
que se avia ainda nos cofres da d^m de Suerra, erao duvidoso
este cavallo por m^o meo do seu Cuyto, pois os outros que vem
das chinas pela maior p^o sae de baixo toque, e medis que o seu
quid^o vendim me pertence a min, e d^m conforme ap^o do d^m exte
ces da ropa soues caucu tempo faris a d^m sabedo do p^o K^o e
he por hora os se meofrece d^m a d^m e p^o d^m d^m Lit. 12
de Suerra 1749

Mait Am^o Sr. Sr. da Silva

Officario Martinho da Silva
E

Rex^a do Sebro de 750

Va de Torres e f. 01

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely a list or account.]



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

[Faint handwritten text on the right side of the page, possibly a signature or date.]

Senhor Sr. D. J. da C.

Com o presente parabéns desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente

Com o presente parabéns desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente

Com o presente parabéns desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente
 desejamos a v. m. de v. m. e de v. m. Com o presente

M. Venerável e obrigada

Viúva de Torres e filho

Ex. a 25 de Mayo de 1555
Recibo de la V. de Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Elleby do Sr. José M^{or} da S^a m. nalis.
da Porto, e nesta porção de Lello Francisco Neg^o. Setenta mil
e oitenta e seis em d^o. Leontado procedido de outra tanta quan-
tia que tocou a meu marido, e defunto Estevão M^{or}. Torres da
cobrança que o Sr. J^o fez de Manoel Bapt^{ta} Feys em cuja mas-
ca o em cobrado ou falido a quantia de duzentos e sessenta e
nove mil e tantos e seis pertencentes a Sociedade e companhia
que teve com o mesmo defunto e outras q^o. Lella. ajustadas por
tanto: tocarem a m^a. Sociedade e comp^a. na quantia de sete centos
e trinta e quatro mil e tantos que Helena devedor do Sr. Ma-
noel Bapt^{ta} Feys por este se lavou fugido do Rio de Janeiro na
qual tempo com a mesma quantia e as proz. e cujas appareas
e se lavou cobrado de lla parte daquella conta com forme o avi-
zo que fez ao Sr. Claro Fran^{co} Neg^o. em 18 de corr. mas em ver-
tude do qual me faz entrega da d^a. quantia que deuby por conta
d^a. divida falida e para sua clareza passo doij. deste teor
ambos por mim ^{te} assignados do qual tu m^o escripto e outro
naõ terá vigor Logo L^o. 25 de 85. de 1755

Sam 7o de 8022

Heura de Torres e filiaz
L

Los. or. Joseph M. da Silva
D. D. S. m. añ.

na sua q. da Boavista

IRMANDADE

DOS
Sede feita

CLÉRIGOS

Correio
Responda a 8, exceto a 10

Por M. de Oliveira, M. de Moraes e Fran.
da Costa, Gum. e Tr. Pam.

Mica 21 de 1750 -

1
Sr. D. José de S. B. de S. B.

Deo
Expois, q. ultimam. voví a. m. me sobreveyo com al aperto
a. m. honnestia da pedra, que me obrigou a tornar a voví este anno lo
remedio das saudades, e a estar de fãma, sofrendo as inquietacoens
de mal; e ainda me auto impossibilitado de fazer qualq. exercicio; q.
que ainda as melhoras não são em m. abundancia. Por este motivo não tenho
respondido a. m. a cerca das onças contas; nem agora o posso. E
mandarei examinar esse q. um melhor occasião; e avizarei a. m. logo que estiver
segurando de no entanto, que nunca ha de haver luctas entre nós.

A cerca, que um. me pediu, está promerida, e de he pessoa de
q. dependente de Chanceler; e pode ser, que se. o corr. a remeta a. m.

Agradeço m. a. m. a grandeza do animo dos p. com que
continua a favorecer-me, e delega que seja a embarcação de m.
darei o que pelo concedido. q. um. me invid. Estimarei, q. em
se veja livre de molestias, e que me de m. occasioens de ser servico.
De. G. a. m. m. a. a. de M. de M.

A. m. de S. B. de S. B.

Francisco Martins de S. B.

2
Dia 31 de Jan. de 1750 -

D^o Sr. Estevão M^o Torres com sua conta
Corrente, de q' l^o e avizy naõ estar conforme
por causa do esquecimento da penna, e l^o e
declaray as parcelas q' faltas sua de abono me
8050000, contra de fazer me devito de 60000
de sua l^o q' por mim pagou ao foy no flaro J^oco



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

© Sr. José Maria da Silva

Este

este corr. não tive carta de v. m. ^{de} certificar, q. v. m. ca-
teja livre de mollitia. Por causa das m. m. ^{as} depond. na q. re-
meo arizado av. m. ^{de} há mais tempo do quanto Hevoca da import.
q. nesta ultima frota me remeterão do Sr. de Jan. de Inter.
Manoel ^{de} da Silva, e comp. p. conta da que tive com v. m.
naquelle eid. ^{de} Oditor Inter. me remeterão p. esta repartição
em cum pouco de ouro, q. q. aq. produzio ornamento 3700977
reij, de que abatido os p. do Coste, ficaram liquidos 3670268
edestes a v. m. de interesse de v. m. 1520862r. Tambem
a v. m. que do que para em meu poder, pertencente à comp. que
tive com v. m. Inter. em v. m. rem de interesse 8000r. Hevoca
to ainda 230394r. a que tudo faz 1760253r. E como
v. m. me arizow, q. me devia embolsar de 1360537r. perton-
centes à comp. que tivemos no Sr. de Jan. que tanto me
tocaó à parte do meu interesse pagando todas estas parcelas.
Mas a conta p. q. com v. m. está em aberto, a v. m. restar me v. m.
p. ajuste desta 530553r. na forma do extrato junto em
q. já Hevoca carregado os 20620r. q. fin de despoza
com os papeis q. v. m. me recomendo no Juizo de India, e
Alina. Este extrato foi tirado p. v. m. vol. interm.
desta continha por em livro de arizo que narcontar
das ditas comp. ^{de} Conto carregado av. m. ditas parcelas
de 1520862r. e 230394r. como sentiveu embolsado
em d. ena mesma forma Hevoca abonado o ditado cento
e trinta e seis mil. quatrocentos e trinta e sete reij. Cum
me arizará de ficar de acordo nas ditas cargas e abonos. O
tempo menas da Lugar a mais fizo p. servir av. m.

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address, written in cursive.

Amo de 1784

Amo de 1784

Amo de 1784

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

PA
Lix. 31 de Março de 1792

Carta de Estevão M^o Torres
Recb.^o Respond.^o em 7 de Abril



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Alto respeito a quem de 17 de corr. q. re-
ciby no prez. corr., encimando oq. me noticia de
que logra boa saude, e da mesma sorte oq. su tr-
mao, promica oq. continuarha como dur. aq.
me averse o feruo no seu serv.

Pa
Podia de hoje seirha de terminado apar-
tida da frota, como oq. se por corr., e on nav.
Muscates amayor p. dura nao hera possivel o
saurem Viagem por falta de carga, agora unen-
dumot q. podera passar por toda aannara
seg. como tambem vemor a p. ar as Vaus
da India ha o poriois de q. utas iras ao mes-
mo p. Onrun rucly algumas carras do p.
Mad. de 17 de corr. do ano passado, com
as quaes veyo a enclura p. um. doq. su obr.
q. tambem me utives, e p. ora o lido em q. na
chave aquella terra de neg. Rod. com o carre-
gado algumas ~~carandas~~ q. ann. p. daruy
nor.

Nao tem appareido nunca a Laurada
appellam ou Aggravo oit. de M. P. Bibl.
e o Livr. pois oq. meu pou. com L. ut. nente
par toda a deliq. recuar. Oremacore
da Pirima, Lirida achou comp. q. the ann-
dium p. ca. fiamar. Em corra de um.
deixo o 17 de corr. q. me ordenou unreguam
altrirovas Kach, de q. remico or. junco,
como me auto occupado com as depend. da fro-
ta nao sou mais ununo D. ann. G. m. d.

Liboa de M. 31 de 1722

Adiante

de N.º 34 de 1742

Doni Al. de Sa

Am^{te} C. de M. de

Francisco Antonio de Sa

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Rebunias de S. Joze e S. Pedro e S. Paulo
formada de S. Joze e S. Pedro e S. Paulo
quatorze mil e quatrocentos Reis
Liberor em 31 March 1742
ad 14 400

Christ Wakeglos



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

002118

188

Ant. José
Alv. da Silva G. de G. m. a.
CLÉRIGO
Porto



Carta de Ant. José da Silva G. de G. m. a.
em 1740 de

Ant. José da Silva G. de G. m. a. -

t

Jaco resposta a ultimada deum. de
2 do corr. em que tam bem me parcuipa nos
do Sr. M. Alz de oliveira, premica o Sr. carci-
nuartheo araudi que dezeyao p. com ellas me dasum
ouarioes de seu serv. Logo ao Pinião deum.
p. que entende da nova arreita. Jam do contrato da
Dizima do R. Sabem que o Bezerrinha soy og
arimou ao pobro rematante, dizendo lhe q por co-
do opprio que rematasse queria amecade p. 24 annos
ann. do R., uambun varios homes deca conhecedo
do rematante, mas como virao que em brevis dias des-
pois de arrematado sahio edital p. apartida da
Croya mudarao ure de paruer 2. o que me dizem
casim selhe uao excludo, uacha um puoas ca-
paru p. uum fiadores, uueyo muito q uce neg.
sa fiancem, antes me pareu que d. neg. de ornado
apor em lancia, edo que succeder auharey aum.

Ati oppri. nao tem omu. Procurador a-
chado nos. de q uim apellam q me avinou
omui ann. de Fern. Co. P. uiguinte remuneray a
um. oruibo de Christouao Thake q por meu
uquim. to nao corney mais amandar La. Ne a
por ora oq. nome ofreye dirur aum. D. aum.
C. de m. d. La. 1 do de Fern. de 1722.

J. José Alz da Silva
Am. Delm. de
Hesteras Martins Torre

Ex.^o 27 de Janr. de 742
Citendó Miz Torres

131

Act.^o José Alzida
Alva Gde D. m. d.

D. 2012 **Porto**

131



Ao respeito á muito estimada de v. m. de
 do docorr. e, em mesmo the day minhas nos. as, e tambem
 de se haver rematado o contrato da Dixima da Alf. em
 que medirem entre tambem o Bezerrinha, e outros varios
 ainda que hoje medirem que amayor parte dos sozinhos com q.
 hia o tal rematante the com Salcadas, e nenhum dos que deo
 que poder quer se fiador, e mayormente a vista de tambem
 virem se por Edital para partir a foz de S. no ultimo
 de Fevereiro, e da B. p. a. ofim de M. e, em animo suader
 meu negocio com o homem.

F
 i

No q. respeito ao que v. m. me diz sobre o contrato
 das Balleas, eu não tenho duvida a que v. m. me ordenar.
 Mandey acaza de Crisebuaõ, e não acho um
 cara se the não du ad. o que com daruy arpicio p. man-
 dar a v. m. arçibo.

M. Ribeiro de O. Livira me avisou tambem
 do pleito que corre com o contratador do mullio das Regoas
 ardentes R. da S. Santiago, e por que esse soy fuzido
 appellara, mas tambem me diz não fora citad. para se
 quem. to da appell. ou agravo p. a. e, e que não ob-
 tante se ho. recommendado ao Procurador p. a. me fazer es-
 ta dilig. e, e do que se achar daruy a v. m. nos. a, ainda q.
 para se tratar de sua depend. e. de Procur. e. em
 primeiro lugar ultimarey que v. m. Segre boa saude p. a.
 com ella me dar ovariols de seu nr. D. a v. m. e. p. de
 m. a. La. 27 de Janeiro de 1722

J. José Alz. da Silva

Am. e. C. Delm. e.

Affonso Martinz Jones

200^o de Janr. de 1742
Estevão Miz Torres

Ant^o
To S. José N. S. da
Geleg. N. S. da

P. L. de
Porto



Em carta de M. não tendo q. dar resposta
como namimlar antecedente fiquy dedar a M. nota
do termo q. to. Maia a remt. da Duzima da Alf. do
R. de Janeiro não quero faltar airo.

Esta Serenatou nodiabl. do con. no con. ultramar
alum Pedro Roid Godinho empresario de S. V. do con. em cada
hum anno com as condições da ultima a remt. am. q. da mes-
ma via f. Sem q. readmetine mais condições alguma
p. en. entermatante entrou corital fogo a larcas q. não deo
lugar, nem a de proporem, a sem. p. reo a compando hum
Sug. q. diu em de p. o con. de lomeni de valid. e para o-
romatar a l. p. reo em q. andava lo. do con. mais ou menos,
avintado q. ficou omu projeto de vaneido, etambem
com otomoi do avio q. n. step. do dali me forexiõ eda quise
tenho sentim. do ad. com quisi omu de v. p. a. an. p. poder
dar p. a. om. nod. neg. q. no maii entou muj. Sapti. f. do
Antecedente. ser via ja rematado od. da Duzima
da Alf. dalid. da B. a. alum Sug. q. foy couado de
do Netto Pallares de todos ornau. q. ali entrarem no ar
no 21782 fazendo se certo aprimo. a. enquadra de nav.
de via q. dali Sal. em p. a. B. a. empresario de lo. do con.
30588, em d. neg. Cio tambem fuy opositor em reas de
ter ali arponoan que airo a l. andem a deministrar as
fazendas q. leuar entayrimo. f. nota por ser a que falta p.
completar a. do meu Contrato, e como vou vendo o. b. a. em q.
se poem estes neg. Cio. sera por xisiõ observallo p. a. q. um ou

ver a conta q. podem ter, emo emquanto nos litemos com er
vando, A Saudade de p. d. si expira bom tempo.
para partor. Empr. Lugar Estomago q. v. d. e. d. Seu
Irmão emai Ino. logrem boa Saude p. medarem occa
sion de seu lito. Pharm. q. em an. Lix. No
A Janeiro 1778

José da Silva.

Ano de 1778

~~Officio Martin Tom~~

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Carta de cibos
do Sr. Jose M^o da
Silva

Carta de Negocio de
N. Sr. Jose M^o da
Silva

407

Co. Fr. José Alb. da
Silva Cde. P. m. d. d.

R. 2011 Porto

No 2 13 de Junho de 1742
Antônio, M. J. (S. J. J.)

W

Opus. vob. rebus adum. de b. doct. em que vob. me perijja segre saude que D. Thomeus ca cada os mais p. que assim mudam occasiois de seu ser.

No que nypua ao laceraco da Dixima vob. opus. nao ha novidade nenhuma, em parte se tornara opus vob. Laceros, nao obicane me seguras que ha por sima varias pappis, sempre huide hir observando os movimentos de seu reg., e seu tempo facy aut. sabedor.

No que nyp. ao laceraco do ruidim. do laceraco das Balleas que vob. me manda, em arao quis vob. me p. me he nua nar. que vob. nua p. me diga som. e me perijua algu ma couza ou eu odus pag. em vob. no laceraco. de que me nao he nua. e avariar vob. que vob. de.

A Christovao Nake mandary nyp. fozir 1208722 q vob. na sua me ordina, e he nua r. 60, e he aborary em couza. A Nau de Licença p. o R. ainda que cada nua vob. e rregada em determinado sua parrida em huindo bom tempo de nua q nua oferec. dicit aut. ficando as suas ordens. D. Ann. G. de m. d. de 13 de Jan. de 1742

J. José M. da Silva.

Am. de D. de m.

João Estarino Jones

Co.^a 28 de Abril de 1743

Carta de Stevenão Miz Torres)



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Stevenão Miz Torres

Omni p^{ar} . g^osto r^o . an^o not^o . and^o . v^o . m^o . de
U^o . do^o . cor^o . p^o . m^o . di^o . lo^o . g^o . r^o . a^o . b^o . a^o . s^o . a^o . u^o . d^o . e^o . q^o . p^o . p^o .
mita^o . o^o . s^o . contin^o . u^o . a^o . r^o . t^o . a^o . com^o . festas^o . sem^o . p^o . re^o . ale^o .
gres^o . carnos^o . mel^o . hor^o . ados^o . p^o . q^o . an^o . u^o . m^o . p^o . o^o . r^o . a^o . vi^o .
vor^o . em^o . ex^o . p^o . e^o . ran^o . ca^o . det^o . er^o . occ^o . a^o . s^o . i^o . o^o . n^o . s^o . de^o . seu^o . ser^o .
vico . He^o . sem^o . du^o . vi^o . da^o . s^o . e^o . re^o . co^o . l^o . te^o . o^o . n^o . e^o . sta^o . com^o . bom^o .
succ^o . so^o . a^o . non^o . a^o . fro^o . ta^o . do^o . B^o . de^o . Sam^o . na^o . qual^o . es^o .
t^o . m^o . a^o . re^o . i^o . ten^o . da^o . v^o . m^o . e^o . s^o . b^o . i^o . do^o . not^o . a^o . d^o . e^o . todos^o . os^o . seu^o .
p^o . s^o . p^o . o^o . i^o . o^o . s^o . M^o . e^o . M^o . d^o . a^o . s^o . a^o . me^o . en^o . re^o . ve^o . no^o .
t^o . i^o . c^o . i^o . a^o . n^o . d^o . o^o . m^o . e^o . f^o . a^o . r^o . i^o . a^o . v^o . m^o . tam^o . b^o . e^o . m^o . e^o . m^o . n^o . a^o .
du^o . vi^o . do^o . t^o . e^o . d^o . e^o . v^o . m^o . not^o . a^o . d^o . o^o . e^o . s^o . t^o . a^o . do^o . e^o . m^o . i^o . z^o . e^o . r^o . i^o . a^o .
em^o . q^o . se^o . a^o . u^o . a^o . a^o . q^o . u^o . e^o . l^o . l^o . a^o . t^o . e^o . r^o . r^o . a^o . d^o . e^o . n^o . e^o . q^o . e^o . a^o . s^o . i^o . m^o . n^o . a^o .
ta^o . m^o . a^o . i^o . r^o . e^o . m^o . e^o . d^o . i^o . o^o . q^o . t^o . e^o . r^o . p^o . a^o . s^o . i^o . t^o . e^o . n^o . c^o . i^o . a^o .

Aqui corre um roato de aparecerem va
rios nav^o . da frota da B^o . M^o . p^o . m^o . i^o . t^o . a^o . reco^o .
r^o . l^o . a^o . em^o . p^o . a^o . r^o . d^o . onde^o . tam^o . b^o . e^o . m^o . ex^o . p^o . e^o . r^o . a^o . m^o . o^o . Not^o .
d^o . e^o . m^o . i^o . z^o . e^o . r^o . i^o . a^o . e^o . q^o . s^o . e^o . m^o . e^o . f^o . e^o . r^o . e^o . d^o . i^o . z^o . e^o . f^o . i^o . c^o . a^o .
do^o . a^o . s^o . u^o . a^o . r^o . o^o . d^o . e^o . m^o . a^o . v^o . m^o .

28 de X^o . de 1743
Jose Aladas
Am^o . e^o . C^o . de^o . m^o . l^o . e^o .

Seu^o . m^o . e^o . m^o . a^o . r^o . t^o . i^o . n^o . s^o . Torre^o .
E

Doc.º 13 de Julho de 1743
Carta de Oliveira Luiz Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Em carta de um não tendo que dar ruy.
 e elle remete a melhora p. o T. seu Amam que recuby com
 adegada da Nau de Licoua em 17 de out. e considero sera
 do T. seu sobt. pois tambem me avirou dos novos p.
 e estimarey que me de boa not. dos seus ainda que sao
 de 96rs do anno passado. A d. Nau tra mais de
 200 dias de viagem. As no. das que dally dao os am. sa
 de miserias de se avlar a terra de abundancia de fard.
 e encavao esperando o Comboy da d. p. poder vir a Prota
 que Lavra de lo até 1700. e 5 a 600000.
 no dia antecedente entrou nesta hum Galera da Paraiiba
 q. vin paraira dou dias depois da partida da Prota
 de Pedro q. todos os dias esperamos. D. os meus
 um Car e avm. q. de m. d. de S. B. de Julho
 de 1793

Sirvase um mandarme
 acudir a d. junta e
 remediar com o acite

J. José Als. de Silva
 Am. e. C. de um p.

Manoel Martim Torres

28 de Junho de 1743

Carta de Estevão Miú Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Quinta feira. Salvo deita anau de Guerra com omnia nav. do Maranhão
 Rio. Anau de Lic. exponamos todos ordiay e sem duvida ja notanda.
 Conti. do Tabaco ta oprez. nas ta novid. em sua
 Rematacao enas duvido agr. opozicao qf fara cam. Jozeitta Mira, sem
 Embg. qf amim meyr. qf ocontrad. prez. onas Langaia, celetto Severa
 aseo tp. Ottimo qf um. Logre Saude premita a Continuanlla. Co-
 mo dex. edameuma forma a. Leo A. agf meahite ofercio no seo serv.
 De cem Del ma La 28 de Junho 1743

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRIGOS

Jozeitta da Silva
 Am. e. Del m. G.
 Affonso Martinho Torres

Pa
Dia 13 de Junho de 1743 -

Carta do Sr. D. Teófilo José Torres,
Receb. em 22 de Junho de 1743.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

[Faint yellowed handwriting at the top of the page]

[Large decorative flourish]

Fico respondo a de um. de l do corr. que re
 uby no passado pela qual entimo o quanto um. me noticia
 de que logra boa saude e aqui me avice o seruo no seu sero.
 C'ej o que um. me dis da salida dos navios p. a Pza.
 D. or lve a salvamento; a Nau de Guerra que vay p.
 Comboy da frota da Pza. e Navios p. o Maranham parti-
 rão tambem em breves dias, e da mesma forma o Cará o
 Navio que aqui arribou de na p. o P.

No p. do Contrato do Tabaco cento noticia que la
 varios oppozitores, e tambem que o de o grande Rancio de Joie
 Alv. de Silva, com seu Soçro e outros mais que os não des-
 camarião com facilidade. Eu sim lve cento lveo alguma
 oppozicao, mas sem esperancia de fructo. Me o que spon o
 d'um de nute particular ficando em tudo o as suas ordens
 D. cum. C. e m. a. La. 15 de Junho de 1793

José Alv. da Silva
 Am. e. J. de m. a.

[Signature]
 J. de m. a.



~~500~~
 160-
 350-

 1010-

Lo G. Vasquez
 da Silva. de Mmda.

I. Lora. Porto

906
 Rua de São Mateus de 743
 Carta de Eitevas Mit' Jorral

Salvo resposta ao del. M. de Adourr., em q. res-
p. a l. m. da de Sta. Maria da Avanca na occazião que
esta serematou excidi a mayor preço do aviro q. teve do S.
deu. Irman, pois esta serematou por 2165 R\$, e eu cheguei
a 2160 R\$, e o mesmo aviro q. do S. me fez verã um. Do an-
clura, pois som. me falou na l. m. com q. ao Baldo
de lica só agora li que tendo anot. a neta q. um. me parte
cipa, e este neg. ^{cião} de conveniente salare nelle a tempo e-
naõ namere da lora, pois omue gosto de ter occaziões do agra-
do del. M.
Emprim. Lugar estimo q. um. Logre
boa chude p. com ella me dar occaziões de seu ser. M.
del. M. de Mat. Lix. 11 de Mayo de 1743

IRMANO DE
João da Silva
Am. del. M. de

CLÉRIGOS

João da Silva
del. M. de

22.^a de Abril de 1743
Carta do Citevaõ Luiz Torres

João José Almeida
sa. G. O. m. a.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



P

Respondo adeum. de Sepanado Estimando q. menoreia de sua boa
saude q. malite ofreco nareu servio.

Nogue resp. ab ontrato de lonulato deua, sem duvida de
Cuiou em. em mendicias a confirmacao q. agora muda por ed. Serematoru nodia
29. L. do lora. em q. ouoras of. opolito. e eu onmandej a lompand adu
Bozoopid, elomo condecij que da actual M. Tomas delaro. onas Caria deixan
portno opno por emisor en lancei mandava cobri com lofid, e assim onmatou
em bozoopid Casa anno, e por reparar eleuava ja salgado mandej suster omu
Lancador; por em materia de alomodaca nas e coua em q. se falle com em. Car
leiro; por q. selleras da de tomar onnegocios Caros, e comidando isto nas Cuiou
Empreccion onmay opolitois por q. deo intendias omumo em ficio. Tentim. de nas
poder dar aum. eue goro. Fui onnegue de lonlecim. de lanastra de prezuntes q.
Um. cor. deo ismas melforeum, de q. farej oforta adug. q. diligencia onnegocio
doe. deo ismas, p. q. se fice muito obrigo. Agra de lio de lano. finta
determinado a sua partia p. odia de lio, elomo o tempo de por contrario, supondo q.
partia em mullorando. Ainda nas fento Carregado a farenta que manio
p. o lio de lano. e por isto ainda nas pouo dar aum. net. de importancia que reme
to ad. deo sobrinho, og auro p. farej elomo meudo de lio nas p. fto ser
may extenco de aum. de ma de de Abril 1743

João da Silva
Ami e. de lio
J. de lio
J. de lio

No. 23 de M.º de 743
Carta de Estevão Aliz Torre
Cameu. H. M.º Aliz de Oliv.

H.º Aliz de
Olivira C.º de J.º m.º d.º

P.º xxv Porto

Jaco resporta á de um. de 26 do corr., e fizo de
acordo em que um. rubeo a m. de 9 do mesmo, como Pre-
vilegio de Familiar do n. f. o C. seu Irmão, o que assim
o estimuy por dar gosto a um.

No p. do Martron, aqui me dizem se arrematarão
por 230000000, cuja certeza deixo saber. O J. José Alvi-
da Silva me aviza a respeito do Contrato do Consul., e como
este se hade rematar brevemente, e o actual seja Manoel
Gomes de Carvalho, que he homem com quem me não trato,
e he o que tudo manda acerca d. o que tenho visto, e a expe-
riencia me tem mostrado, nem com este se pode tratar sem
negocio de acomodação, pois he a o que faz mais conta que
qualquer um, por ser o rendimento da sua conrignação, e
mais que o dito C. não me da noticia do rendimento do dito
negocio p. me servir de governo, e tambem o pruo até onde
podia chegar, e este mesmo avizo he f. a. A frota do Rio
vay carregando, e entendemos partirá até 20 de Abril.

Com p. Lugar estimaruy que um. logre boa saude p. e
com ella me dar muitas occasiões de se servir. D. a um.
C. de m. d. Lisboa 23 de Marco de 1743

J. M. Alvi. de Oliveira
Am. de D. Um. e

Agustão Martins Torres

603

Fragment of handwritten text, possibly containing names like "de ..."

Bo. 22 de M. 40 de 743
Lista de Oiteva's Miz Torre

João José Almeida
Silva Cap. D. m. d.

IRMANDADE

P. xxx

Porto

CLERIGOS

Fragment of a red wax seal or stamp at the bottom center.

1
Aço resporta á de um. de 26 do corr. He um
duvida se por Edital ff. se terminatar o contrato do Consul.
dessa, e dis um. que estes contratadores tiverão sua fortuna,
e que assim lhe quizesse eu fazer opposição, sem me dar noticia
do seu rendimento, e até o preço donde podia chegar; quan-
to mais que este negocio está hoje na mão de Manoel Gomes
de Caril., nem este he homem capaz de se lhe falar, no que
um. me aponta de acomodação, e como o rendimento do
dito contrato seja da sua consignação, me parece o não
largar, o que não obstante sempre observarey nella qua-
lidade o termo que toma o dito negocio, mas se no entanto que
o dito negocio se não remata, um. me puder instruir com
mais individualização, assim do rendim. que tem havido, co-
mo do preço a que eu poderey chegar, um. o farei com brevid.
ainda que a experiencia me tem mostrado de serem poucos
os negocios que se tomão com preços baixados, no que um. fi-
que de acordo. A frota para o Rio, entendemos partirerá
até 20 de Abril, e fero de acordo no que um. me dir arrip.
do S. seu sobt.

Com ff. Lugar entomarey que um. logre boa saúde ff.
com ella me dar occarionis de seu serviço. D. a um. ff.
m. d. La. B. de Marco de 1723

J. José Al. de Silva
Am. e. f. de um.

Officio Martinho Torres

Da dada em 30 de Maio
de 1743

Arreygo contractado de fora, and a rematado este terreno a M. de fora Sylva
em 13500^{rs}. e q' ganho netto couzade 5000^{rs}; e q' pode ad. Invi. fazer op-
poricab ac. He. at. 15000^{rs}; ou caro em q' ormatante de rendum modo con-
venha a largar nos de He. alyua parte, ainda q' limitada seja, por q' resolvendo
se a fareta, e dando de He. a clareza, sera mais acertado. Este a justia, e q' em fim
suam. por q' E. e por me fazer m. se sirva obrar neste p. a q' se for possivel,
e entender ser mais acertado.

Que a rematada dos meus frons de contada S. M. de ma costa
de fora da Villa de Freixo fora desta fidade em rancho de lancadores
e q' querad em proco. de 3000^{rs}, e q' volando sem e foyto e fererero aqui ao
Corral, mais 1500^{rs}, e q' nem eu, nem meu frmas sabemos se esta, ou
na. seyua ad. rematada, e q' meofabendo avizarem a S. M.

Remetio fornicim. de 30. proz. offerendo 18. aod Invi; e 120. para
e fererero a fr. galeancoso a privil. q' meu frma se S. M. entender fer cou-
za sufficiente p. a derempunlo

DOS
CLERIGOS

João de Deus
João de Deus

João de Deus
João de Deus

20.º de Fev.º de 1743
Carta de Citevaõ Aliz Torres

Porto
1743
Aliz Torres
Citevaõ Aliz Torres

ERMANDE
DOS
CLÉRIGOS

18

O pres. corr. reubo a estimada de um. de 26
do corr. com not. de que logra boa saude que premita
continualta para que avim me de occazoes de me ser-
vicio.

Ceijo o que um. ta por bem do avizo que l'le fiz p. q
eu ponha a carregar ao C. sul sobt. de Sineo te 60000, o que
com eff. tendo dado principio, e tuos Caruy na mel'or for-
ma que me for possivel, ainda que para varios q'ntos
me a necessario ds. pois aquelles se entendem que as fa-
zendas se aidao aqui pelo amor de D. e assim nao duvidao
que um. os ponha de acordo, p. que no caso que queira
continuar me mandarem remeas sufficiente respectivamente
ao que pedirem, pois os estrangeiros nao duvidao fiar aos
comens estabelecidos, mas q'ierem se l'le pagem, e l'les nao
importa que haja boar ou mais vendas, nem cobranças.
No p. de Jorge Pinto me nao demudarem a seu tempo.
Estimarem q' for navios dessa sayao com bom sucesso p.
o C. de S. ans.

Hoje entrou dentro nesta a Pau de
Guerra Comboy que tinha lido com a frota da B. don-
de saio so em 8 de X. por se ter completado o tem-
po que levava de demora, e os nav. mercantes, como
nao tinham carga se deixaram ficar. e He o que se
me ofereceu dire. avm. ficando as suas ordens. D. avm.
C. d. d. Libsa 23 de Fev. de 1743

J. José Al' da A. Am. de S. M.

Heuade Martin' Torres

Lix 16 de Fev^o. de 1743

Carta de ^o Stevas^o Mi^o Correa

R^{aa} e R^{ap}ura em 23 de 8^o.

Porto

Lix 8

Libra
Cinq^{ta} m^o. 5.
Jo^o de Souza
Lix 8

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Do prez. corr. rubro a erimada de um. de 9 do corr.
e no mesmo l.º de m.º not.º do quanto se me ofereceia

No particular em que um. me fala do C. seu sobb.º, no
parado de m.º meu parecer, sobre o que espero para o reg.
a sua resposta, e até esse tempo não resolvei couza alguma no
que l.º devo carregar, pois que a ser couza tão tenuis necessita
de muito tempo. A frota entendemos não partirá, senão
pelo fim de M.º

Em pr. lugar erimo q um. logre boa saude ea que me
aunte oferece no seu serviço. D.º Avm. G.º m.º d.º L.º
26 de Fev.º de 1723

IRMÃNDADE
I.º José A.º da Silva

Am.º de J.º de M.º

DOS
CLÉRIGOS

Assenas e Martim Torres

La 9 de Fevr. de 1743

Carta de Estevan M^o Torres
Recib. en 16 de d.

Carta

Don Juan de Torres
Calle de San Juan n. 5.

1743

IRMANI
DOS
CLÉRIGOS

Soy hum proprio nuby ade um. que chegou ás nove
horas da manhã no dia de hoje a esta sua casa, pela
qual vejo ficar um. com boa saúde, e a quem me aucto o fe-
rro no seu serviço

Vejo o que um. me diz em resposta da que lhe havia feito
sobre o particular da recita de rendas que me havia pre-
dido o Sr. Manoel Alz. da Silva, em que um. ultimam.
le de parecer em que eu ao dito lhe havia remeado attendendo
ao liquido que para em minha mão, como a portão seja
tão limitada sempre me parecia conveniente em que se lhe
fizesse remeado de alguns generos surtidos até tres, quatro,
e cinco mil \$⁰⁰ que alguns destes generos aucto a pagar
até a vinda da frota, entendendo que o dito sempre aucto
remeado para se pagar, e isto me parecia mais aucto em
ordem a que o dito não ficasse descontente; e assim não
duvido aucto um. esta m. aucto aucto, sobre lo que espero
seu aucto. D. aucto. C. de m. d. Lisboa 9 de Fev. de
1743

Mor José Alz. da Silva

Ante el. Delm.

José Martinho Torres

10
Dia. 26 de Janr. de 1743.

Carta de Estevão Miç Torres
Receb. em 4 de Fev. e Resp.^{das}
por Eum Proprio a 5 do d.º

10
1743

10
1743

165.

AS

O narrado dym. not. do Sr. meo Sr.
as quaes enimaray rubeense com a licença de boatais
de para com ella me dar ouarioris de seu serviço.

Examinando a receita dos generos q. na p. r. r.
Croa me pede o Sr. Al. da S. e fazendo oricamento
pelos preços que pouco mais ou menos se costumão comprar
handem importar o melior de 90000000, emittor dos
ditos generos sab' a d. de contado, e o que se poderá com
p. r. r. dos generos fiado para pagar a vinda da Croa se
rá pouco mais ou menos a metade.

tem. que o dito Sr. me tem feito até o p. r. r.
com estas unlo saas feito os emp. r. r. da dita nova sociedade,
e o que poderá ficar de 500 ou 60000000 que estas
a pouco podem suprir, como eu entia, eão de g. r. r. r.
das demoras que hoje se experimentão, ainda que com
pouca conveniencia as vendas e fiados das fazendas que
se mandão, e os Sr. estrangeiros que tem se lhe paguem a r.
promptam. e; e assim me vejo embaracado neste p. r. r.,
e se me far preciso consultalo com um. r. r., para que me
diga o que devo obrar, tanto para a compra dos ge
neros de que se far preciso o d. r. r., como tambem para
fiadas, para que sem duvida se satisfaca a vinda da
Croa, pois os Sr. estrangeiros não lhe importão que
hajaão boas ou más vendas nem cobranças, eão sim
querem se lhe paguem; a vinda do que me dirá um.
neste p. r. r. com individualidade o que devo seguir, pois eu
não quero s. o tomar sobre mim este p. r. r. sem o seguir
de um. r. r., e em tudo que for do serviço de um. r. r. me tem
m. as suas ordens. Deq. G. de um. m. d. d. 26 de
land. de 1783

S. José Al. da S.

Ant. e. Del. m. e.

Alfonso Martinho Jones

Livro 17 de Sant^o D^o M^o B -

Carta de Estevão M^o Torres

Recb^o em 27 de d^o

1700

4XXij

João de Almeida
Alcaide da Vila de S. João de S. Paulo

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

1700

Em carta de v. m. não tenho a que
dar resposta, estimary que v. m. logre a saúde
que deseja, para com ella me dar o quatiens de seu ser.

Estimary que v. m. tivesse boanot. do r.
da presente frota do P. de Janeiro, e o Sr. Al. da
da S. me escreve enão duvido de v. m. not. do esta
do em que se acha o neg. e tambem da limitada rem.
que me ser eme p. de alguns generos, e ainda não sey o q
paray nesse particular, pois se poverão já editar p.
partir a frota a 20 de Fevereiro, eme par. sempre
botará de 20 até 25 de Março. Remeto v. m.
a corr. das novas contas por ajuste da qual saquey sobre
v. m. em 24 do corr. huma letra de 5920125 r. a hum
mez vista a pagar ao Cap. am. Manoel Pind. Per. e en
estimary que v. m. a seu tempo satisfaça e que ache
a dita conta de acordo. Elle o q. me ofereu dizer a
v. m. que D. Cyde m. al. da. 29 de Janeiro de 1743

J. José Abi. da Silva

Am. e. Del. m.

Manoel Pind. Per.

Bo.ª 16 de Abril de 1745

Carta de Estevão Miz Torres

Carta de Estevão Miz Torres
de D.º João de S.º
de S.º



IRMANDADE
DOS
CLERIGOS

541

11



O presente corte, recibo a estimada
de v. m. de 110 do corte, em o mesmo se acudir m.^a no-
tas do quanto Simcoferencia. S. Mage.^d tem de
terminado mandado a frota a 10 de abril, e sendo as-
sim, pouco ou nenhum não poderão vir com ellas,
tanto por não caber no tempo de poderem fabricar
como por falta de carga ainda q. amados p.^o deste
serviço sendo de Vozes dalto, como a terra se acha
exausta de fardo. Mayorm. Inglesas e Francesas
com preços q. não podem fazer conta, pois q. al-
gunas Bactas boas e vivas q. appareião as compra-
ras a 11 hora com d. em Sima, com estas virtudes
os Estrang. e mais q. tirão, e gerores vngastaveis, e
tudo emais acite resp.^o, e assim a cada os comina-
rios q. virão parados, e a maior p.^o destes ficando
Eu vendo isto, me não animui. e o prezo. e não
compras cousa alguma, e também p.^o não achar
certava esperando chegar o Comboy de Inglaterra
na p.^o ver o q. haverá de comprar, como nos p.^o q. es-
te não chegará a tempo, quando S. Mage.^d não
teme nova resolução de se comprar e se dos comen-
ção haverá mais remedio q. ter paciencia e correr
com o tempo. O Requirim.^{to} q. v. m. mere-me-
teo p.^o o Dez. da Paço medirem serão poderia
conseguir, por não ter a pertendente cidade su-
ficiente p.^o ser dispensada, e do q. todos avi-
zarei. Emprim.^o Lugar estomarei que v. m.

Dei I. sua Irmão Logrum boa Saude, p. q. se
serva etodos ornatis Sr. da q. me assiste e de
meus f. no q. for de seu Servico. Deuom
q. da ma. Dia. 16 de Abril de 1725

José Abr da Silva

Am. Le. e Sr. Delmille.

Heuao Martinz Bonef. J.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Bo.º de Brode 794

Carta de Estevão Miz Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Francisco Xavier Torres

O p^o p^o p^o correio. aerrimada de um. de 12 do corr., que
 tanto eu como meus filhos e criados de um. enriamamos o quanto
 nos mereia de que logra boa saude. Eu tento p^o p^o p^o com al-
 guomas molestias procedidas de hum defluxo que me cede no
 peito, por cujo motivo me sangrey, mas fizo com melhoras, que
 estas e a saude dos d.^{os} meus filhos offereço no seu servico, e re-
 comendam na sua graça.

Escrevo que foye salua a noticia que aum. de 8 de 62.
 de 1.º d. a respeito dos D^{os} D^{os} de 1.º d. para que um.
 viva com menos cuidada sua particular. Foye em entou seu-
 ta huma 6.º d. de guerra vinda do Rio de Janeiro que par-
 tio em 29 de Agosto, da qual ainda não meby carra, e da
 no.º de 1.º d. de 1.º d. chegou a fozza com bom sucesso em
 22 de d.º de 1.º d. e para o seguinte poderoy parrei-
 par aum.º com mais individualiam, e remetterli algumas
 carras se vierem a miada mam. O.º 25 do corr.º se pu-
 zerão carras para partir a fozza da Bahia, e entende-se
 que se demoraria mais alguns dias. F.º F.º seu.º mam.
 de fozza um.º p^o p^o p^o minhas noticias. D.º aum.º
 de m.º d. La.º 22 de 9.º de 1727

José Alz. da Silva
 Am.º e Jo. Del.º

Heuno Martim Peres

200^a 7 de Agosto de 144

Carta de Eitevaó Miz Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Faco resposta a de v. m. de 22 do passado, encerrando o que
me noticia de que logra boa saúde, que permita D. concinnar
p. me dar occazião de me unir.

A inclina remeto a v. m. que veyo do B. p. la M. O. S.
su sobrinho me avisa do mizemvel estado con que u anda a quella
terra de negocio, e arremetemos que se vay pondo na ultima misera,
pois a mesma nos. me dao ouros am. D. am. de G. de
m. a. la. 7 de 9.º 1722

J. J. de S. da Silva

Am. de G. de

J. J. de S. da Silva

IRMANHOS
DOS
CLÉRIGOS

Los días de Agosto de 1444

Carta de Estevão Miz Torrey



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Faço resposta a de v. de 26 do passado, exprimando
o quanto me nozeia de que segra boa, e permitta J. continu-
adilla como deiza, e da mesma forma ao J. seu irmão
e mais J. para se univironda que o mesmo J. non faz m.

A Vau de Licença para o J. ainda se acha
nerta em razão do tempo contrario e por suas vezes sem come-
tido a Barra, e tornou a entrar esperando occasion de poder
sahir.

Remeto a Cidadam que me pede, e por ella virá v. no
conhecimento de ser o mesmo de que na copia se mandey, a
qual pôde servir para sua guarda, e as despesas que se tem
feito importa 520 780 que quando seja reunida man-
dary a v. por extrazo, ainda que algumas são p. que se
ficia em conta, e se v. achar que se muito seia pacionia,
e para tudo o mais que for do serviço de v. me auctaria sem
pre prompto a sua obediencia, cuja pessoa J. de v. m.
D. Lx. 3 de 8. de 1727

Agora da J. ainda
nao sabemos quando virá a sua
partida -

J. José de Silva

Am de G. m. l.

Francisco Martins Torres

Co.^a 12 de 8bro de 744

Carta de Citevas' Mrs Torrey



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

1

Reby

Ca

Rescritmada de um de lo do comarca, em que um me particija logra saude, que permitta D. continuat lha, e a o D. su lobraam emais D., para com ella me daron o canis em de oruvir.

Fico de auordo com que um soy enrique da m. com a cer-
sam que se remey para poder urvir a todo o tempo de sua
guarda, e neste particular não com um. que me agrader
pois os meus que se sou obrigado nada sou em urvir.

Com me fio enrega com toda a ponalid. dos 57 d. 28.
que um. se ordene me enregaria p. a satisfacão de neg.
que devia fizo, e ora de necessario que um. com tanta bre-
vid. me mandasse combor.

Segunda feira 11 de out. saio a Pau de Lencas
p. Col. e ainda não sabemos quando um a partida
da froa para a D. pois com ranam de hum nonproal qf.
touve a arnuacão alquora nau. D. cum. G. de m.
J. Lisboa 11 de outubro de 1722

Demus f. acite um.
San. Lencas

J. José Albr. da Silva

Ans de Lencas

Francisco Martinho Torres

Do.º 19 de Maio de 1744

Carta de Estevão Miç Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Do presente, corruo rubo a de um de 12 do corrente. Entim
o quidico me noticia de que logra boa saude, e da mesma forma o
P. seu Amam q. me darom occasioens de Vos obedecer no que for
de seu serv.

No particular do seu requerimento me paruo com eff. con-
veniente, e ao amigo que vobos na. Lembraria o buscamos o seu
so por outro camo. Viroo nao podermos conseguir nella primitiva
forma o que intentavamos, e inclusa remeto aum. a copia da cer-
tidam que tirey para que um. veja a forma em qua remeto por
erra. Nam de licenca que havia em nome de parvida ate a
mortalam ou outro dia, que entendo ur o que basta p. com ella
requerer o que for conveniente a seu favor, e descorremos o ur animo
mais acurado do que nao pedir segunda via das ordens; pois que
estas de proximidade haviao de ser fechadas para se entregarem, e
nao podiao ficar em nome do dics P. seu sobd. p. poder requerer
e quando um. queira que se tire mais alguma certidam do mesmo
ilior, o farey com seu aviro, e ainda nao posso avizar aum. de
alguma despesa que remto feico, o que farey a seu tempo. P.
aum. C. de m. d. La. 19 de 1797

H

Thomé da Silva

Am. e Co. De m. e

João de Mattos Torres

P. do q. constar não havendo inconvéniente Lisboa
11 de 4.º de 1722

Ind

Dez. D.ª de Alçada que a elle sup. Heleu
escribio por Cert.ª a maçoia da ordem q. v. Magd. foi
servido mandar passar em M.º de 1721 ao Gov. de S.
Paulo e Prov. da fazenda, para q. reconhecse a D.ª
Bererra Seixas por verdadeiro rematante do contrato
dos Dirimos do Cuyaba rematado neste con.º em 21
de Set. de 1738

P. av. Magd. Heleu m. mandar
que se lhe passe ad. Cert.ª em modo
que faça fi. E. R. Heleu

A. 167. do l.º 3.º de ordem de partes da Secretaria do
Con.º Ultramarino se achão registadas a ordem Mencionada
das repetições do sup. da qual o Sr. Le.º e o Sr.º
D.ºm João por graça de D.º Rey de Portugal, e do Al.
garves da quem eda tem Mar em Africa Senhor de Guiné
e D.ºm João saber avos Governador e Cap.ºm General da Bay.
de S. Paulo que por parte de D.ª Bererra Seixas se me le
presentou, que por haver sido verdadeiro rematante do
contrato q. corre dos Dirimos do Cuyaba que se rematou
por D.ª Bererra de S.º, a q. se dá as fianças necess.ªs nesta
Corte, tomadas p.º executor do meu Con.º Ultramarino, man.
dava por verba amargem do termo da arrematação do d.
contrato, de como era verdadeiro contratador, e por que se
haver de ser reconhecido por tal naquelle districto, e onde
necessario fosse para todas as ademeristrazes, e quasi-
m.º ajuytes de contas e cobranças necess.ªs Heleu pre
cisa ordem Min.ª, e se pedia fosse servido Mandar he
passar, e visto o seu requerimento sobre q. responde o
Procurador de Min.ª fazenda, constar haver o sup.

O Sup. afinado a Verba, que se por no termo do d.
contrato, por q. a elle fica obrigado, em mostrar ter dado
nesta sorte ao d. contrato as fianças necessarias. Me
pareu ordenar-se a concordancia ao Sup. Por verdad.
lematante do d. contrato dos Dirimidos do Cuyaba q.
actualmente corre, e se lematar p. d. Sr. Luiz de
Ard. para o efeito, para digo eff. q. o Sup. se fere
El Rey N. S. mandou p. d. Sr. Thomé Gomes Mo
reira e Martinho de Mendonca de Penna e de
Proença Connetheiros do seu Contho ultramarino,
e se parou por duas vias. Caetano Ricardo da S.
em Lisboa occidental a outo de Marco de Mil
sete centos quarenta e eum. O Secretario M. e
Caetano Lopez de Lavre a se escrever. Thomé Gomes
Morreira. Martinho de Mendonca de Penna e de
Proença.

Nesta mesma forma se enoves ao Provedor da
ad. Real das Minas do Cuyaba.

Enas se ontens mais em o legisto da d. ordem
esp. que do referido conste se se parou e se
em vista de do d. retro. Lisboa Doze de Set. de
mil sete centos quarenta e quatro.

O Contho. Thomé Joachim da Costa Corte Real

Pro.º 12 de 1620 de 744

(Carta do Estevão Mir Torres)



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Populo. corrigor. aduim. de S do corr; animando Meaime
boa saude, e agua meaima offere no meo seruido.

No p. do meo requerimento se tem feito toda a deliq. com o novo Cau-
cutor, e não se ponivel o aproucheado para reformar-se o despaço, mas
o amigo que tento na Secretaria me tem dado nova forma, que se o certo a
por Cerridam da mesma Secretaria a copia das ordens que o Com. deu
ao Benerra na quella occasiam em que se requerimento p. se por
o neg. em meo nome para que o Pro. da Fazenda Real de P. de
Mauiro e de S. Paulo assim o cívico emendado, e reporto que o d.
Benerra me tem as d. ordens em sy e as não aproucheou, e quando
as aproucheou as poria valer em equit. e com as Cert. que
deide remeter para Vau de Licença ao J. nu Sobrinho, podemos reme-
diar tudo com mais facilid. visto o caucutor não impugnou o novo re-
querim. 1.º e 2.º vez, e se não tivera em am. da Secretaria ainda
que com meo encome) não seria facil em conseguir a cert. das d. ordens.
E meo em demandado que deide por toda a deliq. nove p. do
Vau de Licença encendo parrira em se 25 de corr., ainda que era
se avia m. de largura p. falia de fazendas que se aqui. Ao
J. nu Amam fava com. p. p. m. not. de o g. u me off.
dizer assim. q. D. C. de m. d. La. de 7.º de 1727

J. José da Silva

Tambem Meo Cuidado
Namo de Meo Cuidado
da Silva get. exel. e Correo nas
Atue r. dual suas

Am. Del. m. e

Officio Martim Torres

Bo.º 5 deubro de 144

Carta de Bitevaõ Mir Torres

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely a medieval or early modern document.]



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Seu resposta a de v.m. de 29 do passado, encimando a q. me
notícia de que logra boa saúde. Premica o Sr. concinua a e aos
mãis S. como desejo para me darem occaziões de seu serviço,
e da mesma sorte ao Sr. seu irmão, a q. me recomendo na sua
gracia.

Em quanto ao seu requerimento, depois de o ver quasi con-
cluido, me elabio onovo executor com alguma duvida (como aum.
panoriciy) dizendo que suposto o Conselho mandara por o contra o
em nome de Manoel Bezerra, fora por que eu não tinha
declarado ao Sr. Conselho em que era fiador do Sr. Bezerra, pois
que se não declarasse, sem duvida de devia o mesmo Cons. a
reforçar as mesmas fianças. A o d. novo executor tendo salado
o outro amigo, mas como eu não estava ainda pouco pratica, não
se se cederá da sua opinião, e assim entrou na intellig. de que
no caso que se demore, sendo anunciado em pedir segunda via das
ordens da Secretaria para o Prov. da fazenda Real do
Rio de Land. por donde se lhe fãam saber que o Sr. Bezerra
se parou por despaço do Conselho ao Sr. João Bezerra, e p.
d. Secretaria comta a de de alguma via das d. ordens p.
o Sr. Provedor, e seja um. denunciado que eu ou outra
outra se me tem prometido para ser nova Nação de Licensa,
q. de termino partir até 16 de corrente.

Espero que os Nav. deia sair com um bom sucesso.
Quero dias entrou nunca com avião da P. que parou
em 27 de Junho com a not. de haver aly chegada alguma
Nação da Índia e que se esperava outra, donde tinham saído
de duas, e os aviaos que saíram os aum. não corra a nação de
mineiras.

A meus S. S. p. a. an. not. de v.m. q.
encimando, e a recomendo na sua gracia. D. aum. q.
m. a. S. de Sect. 1787

Seu Abs. da Sa. Am. e Jo. Del. m. d.
Theodoro Martinho

No. 22 de Ag. to de 744

Carta de Estevão Mir Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Sou respoñta à encimada de um. de 25 do corr. emman
 do o quanto me honreia de que logra boa saude, e da mesma sorte o Sr.
 meu Amam, e a que me aucto. offeruo no uirico de um.

O meu requerimento ainda se não tem concluido, nem poderá
 ter senão pela Naõ de Licença, e vemy se por toda a semana seg. se se
 pôde finalizar, e se ciruã por duas vias, de que aum. Trimestres
 e umã, e quando não chegar a tempo me poderá renover p. a. l. a.
 f. nota da P. A. A. d. Naõ de Licença, entendendo passará
 por todo o fim de 7.º Meu Comp. Obriuam da S.ª Quim.
 me avira de haver chegado, e que ficava molto. D. aum. de G.
 an. d. La. de Agosto de 1777

F. de A. da Silva
 Am. de S.º Del. m. l.

Manoel Martinho Bonef

IRMANDADE
 CLERIGOS

Doc. 29 Sept. 744

Carta de Estevo Miz Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

2

sem carta de um. não sendo aqui dar resposta, e esta se deve
de noticiar a um. que se continua com toda a boa deliq. no seu requi-
rimento do Conselho Ultramarino. O executor veyso fazora com sua
devida, dizendo que suposto o Conselho mandasse pagar a arrem.
de contratos dos Dízimos do Cujaba a o Bezerro, sempre devia entre
reformat as mesmas fianças, a respeito do que se tem replicado, dizendo
que os fiadores sempre são os mesmos obrigados, pois se o requerer ao
Con. que pagasse a arrem. em nome do Bezerro, e arrem não devido
sejam os fiadores, e não succedera nada disso e não houve mud.
de Executor por se mandar suspender o of. de arrem. unvia of. de
amigo, e de of. succeder avizarruy arrem. cuja pessoa D. J. m. a.
Pa. 29 de Ag. 1722

J. José Ab. da Silva

Am. e Co. Del. m. d. g.

J. Martinus Torres

CLÉRIGOS

Co. 8 de Ag. to de 744

Carta de Estevão Mir Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Do p[re]sent[is] correyo recubo a de v[ost]ro. do primeiro do corr[espondente],
certificando o quanto me noticia de que logra boa saude, e na mes-
ma forma a do Sr. seu Irmão, Da que me auito offereço
ao dia por de v[ost]ro.

V[ost]ro com v[ost]ro. que me agradeço das suas recomendações
pelo muito que deit[is] por occasião de lhe dar gozo. Vai-se con-
tinuando no requerimento que aqui tinhamos apresentado Janer-
re em nome de v[ost]ro. e como esta incumbencia tendo dado a v[ost]ro
com. da Secretaria do Ultramar, foy redolida para que
se comiga breue para assim obsequiar o que v[ost]ro. me ordena
e sempre ficaria humo via p[ro] vir na Nau de Liorna, e he o que
se me offerece e fica para servir a v[ost]ro. q[ue] D[omi]n[u]s G[regorio] m[estre] d[omi]n[u]s.
Dia 8 de Agosto de 1729

João Alvares da Silva

Am. L. e C. Del'Ime.

Francisco Martinho Torres

CLÉRIGOS

Conteúdo do livro. pelas nove tomas da noviss. chegou
lugar proprio com a de um. do d. do corr. tendo me noticia de me
lugar escrito pelo Corruyo, e que pelo cuidado em q. se achava sobre a
depend. da arrecadação dos Primos de Curitiba expedira o dito pro-
prio, e avizta do que me relatea foy logo na montam seg. a cara
do off. mayor da Secretaria do Conselho Ultramar, com quem tendo
bast. amizade e expondo-lhe o que um. me disse, me respondeo que
nao havia tal requerimento, pois que se o houvera havia de ser
sicote deve, primeiro que ninguem. E para mayor firmata
vimos as cartas e ordens que viera da Secretaria ate as provincias, tam-
to da Província do Rio de Janeiro como da de Santos e S. Paulo,
que se por donde havia de vir remetida, e so se achou huma ordem
contra o Benerrintas de S. Carlos cento e oitenta mil reis pelo que
devia de ser tempo) se me não enganar) ao Contrato do Tabaco, e
assim aviztamos em que a noticia que aviz. deves foy muito ver-
dadeira. Foy foy ao Conselho Ultramar a verso Livro dos termos
das arrim. onde Com off. achey o termo de arrecadação que se
foi Royal de Arredo, como procurador de um. de que foy foy foy
a Primeira o d. Benerra, e a margem do dito Livro a p. 105 B. encia
huma carta escrita pelo Secretario Manoel Cavaco Lopes de S. Paulo
que se lançou por despacho do d. de Fevereiro de 1724, avizta do
que me parceu acertado fazer pp. com o mesmo Com. para se me
passar por consideram o mesmo termo de arrecadação e averba-
ção com a margem para aviz. porvir de guarda pelo que pode
succeder, a qual não posso remeter pelo mesmo proprio pelo não
demorar, e por succeder não ser proprio, o que foy pelo corruyo,
e assim me parceu posso regular aviz. pode viver neste
pp. denunciado. A carta mandy entregar, ainda que me pa-
recer ser denunciatoria, pois este negocio accordo não tem tanta
praxia nestas causas.

Com p. Lugar escrito que um. do d. seu Amos Legrom
boa saude, e o mesmo foy presente miradas noticias e amue
Comp. Christovao da Silva Guim. D. Aviz. G. de um.
d. La. 8 de Julho 1724 J. José Alva da Silva

A descripta é copia da que aviz. escreveu pelo proprio, e como a
de um. do pres. corruyo aviztam o mesmo so se me offeru

se me offerece remissão a curidam que mandey tirar do Livro
que uru dos termos das arrematações do Com.º Ultramar que
sõ pertence ao porreiro do mesmo Com.º para ad.º e de mais
certificar-me em que pode usar de nomeado e Livro de seu senso,
o que sem duvida usimo em dar a um.º carta noticia.

Até 15 ou 20 de Agosto dizem que tira p.º o N.º a Naude
Buenos pelos Conhecimentos do Tabaco.

Em p.º. Lugar eximamuy que um.º Soze boa saude
p.º me mandas no que for de seu serviço, q.º D.º G.º m.º d.º.
Sa.º ii de Julio 1747.

Am.º e Ch.º Del.º m.º d.º
J.º de S.º Martin.º Torre.º

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Lia. 15 Outubro 1740

Carta de Estevão Maria Correa, Adal
em 22 do d.

Carta

Se. M. m. an.

João José de Sá

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

100

adeum. de 8 dolos. estimando a saude que
Um Logra. N. P. Raonserve m. felliz p. reservoir daq' mea
siste nas clazicoes de seu servico

Dijo oavizo que um. mefaz sobre o contrato dolom.
desta cidade, e por elle megorvenareij a seu tempo, qd. deca a
Comulta que ainda esta nas maos de El Rey e doq' Separar
sera um informaco cabal mente; porz nao ha duvida que
Esta guerra pode causar aeste neg. qd. ruina p. pouca
Guardade omq' oinglex metora algum nav. nesta cid.; e
Me nos experimentamos nesta q' ha mais de um anno
nao tinlavindo daquelle Rend. nav. com fazo. Rey; porom
Eoje Comenou aembrar a frota daquelle Estado que dizem
virao parante o Bo Nav. deq' ainda nao sabemos a vir
dad' Letora se oq' por ora seme sercu dixer aum
cujapenna de de m d de dec. 1522

Joze de Silva
Am. el. Delm
Antonio de Torres

La 8 de Octubre de 1740

Carta de Estevan Niz Torres
Rda e M 15 do d.

Fecho

De la D. nra

de San Augustin

[Signature]

IRMANDAD DE
DOS
CLÉRIGOS

20

adeem. E. L. do Coll. que m. Estomo p. Terceira
que meia. de sua boa aude N. P. Caontinua m. felluz p
memo. emq le obdeca, poiz le oferuo a meaulite p
fudoq. valler.

Emq. aoneq. do lomi. nao la novio. que meueca aviro
porq ainda nao tem decido a lonulta e fallareij com meu
Comp. Anth. Lib. das. Sobre este p. a seu sp. de que
avirareij com toda a individuaas

Sico Calido abonar na sua conta a parcella
doos p. no q om pode ficar sento.

Dejo que om meira sobre op. das Aguardentes, e por
om como tendo dado ordem amysla amey am. das Neg
p. com pratem se aq. Os Lo p. que om meinda
recomendado. sem que eu reciba cartas do id. meuy am.
nao posso avirar aom. Jellifica alguma couza; porq do que
ate agora tendo dependido toca a parte de m. 8249025
como aom. ja avirareij, e d. eu tiver alguma not. logo
avirareij aom. seu governo. De aom.

J. p. z. M. da Silva

Ant. del. Del. m.
J. p. z. M. da Silva

Sal
Lia 1 de outubro de 1790 e

Carta de Estevão M^o Gomes; Recbida
e m^o dot.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Com Carta de v. m. não tenho
que dar ~~de~~ resposta emocorr? passado o sig. og.
Serioferencia. tra sp. do Conitato do Consultado
nao tenho noticia ate' optez. senha baixado
a Consulta em cujo p. a menao heide discurdar

Segunda sr. entrou nessa a Nau
de Licença da B. a distras 84 dias de Via-
gem Com grande frete ainda q. a not. dos
amigos he de seachar a certa miseravel
Encluzo temero aq. ate' optez. veyo p. um. e pois
q. tendo eu variat. dos am. do R. depois da
partida da Frota nao tive do J. seu Sobrinho
sem embg. de q. ainda me faliao m. p. receber
do cor. Seguardo. venha alguma n. a mesma
forma tambem a remeterly che og. sermo se
rece dixerthe q. p. am. G. de m. a. Lisboa
occ. 2. de 18 bro de 174

J. José Alí da Silva

Am. C. Del'm.

Off. de João de Matos Torres

Lisboa 24 de Setembro de 1774

Carta de Estevão Mizi Torres, Co.
Recebida, e Respondida in opr. de out.

Porto.

M. J. de S. J. de M. an.
M. J. de S. J. de M. an.
M. J. de S. J. de M. an.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

374

*F*ACO resp. alizimaba Dm. D. 17 de Lon. enop. dolom-
fracto de Lon. fico dealordo noq' um. aeste resp. medix denao
Escuder D. 12. H. 125 H. Od. neg. de oprox
nao tembaixado cuomulta, cestes diaj medisse joao loa
res que como esta sedemorava. p. a sua rematacao seroad
via hirse embora na semanna seg. eq' deixava essa incom
benia ameu comp. Antt. Libr. da. e se alim. s. uder, e se
nao discubrirem mais opozitores sepodera fazer mais alguma
Coursa edoj. sueder dareij aom Cabal no H. Dealordo
Emp. um rubco ap.

Emp. Lugar estimo logre um. boa
saude p. comella medar muitu o claruom de se uder. D.
aem D. D. m a L. o. ell. al. V. A. D.
7^o de 17^o

*P*ore Alz. da Silva
Am. e. Delm.

Alvaro Martins Torres

Pa. 17 de Setembro de 1740 -

Carta de Estevão M^r. Torres, Recebida
em 24 do dito



[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Porto

João de
Silva
de
Silva
de
Silva

Emandar
lem de



[Extremely faint and illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Jaco Resp. a de Vm. de lo do Corr. estimando og. menorecia
para Committoras nasua queixa, pois amim Metem Tertio p. a. oque
Valer no seu Serviso.

Ja a Vm. noticieci defican Emreque da Diligencia
de Aguar Leves que Me agradeo, espero noticia de dua desperagada
Segunda Ves Vemeti nao Vze Vm. Estimo Recebere Vm. Car-
tas do S. seu Sobrinho, em que tambem Venouciare taver Recebido as
Sete pipas, de Agoas Ardentes que de nosa Conta Vmetemeteu Sabas-
tia Espinola sem Embargo q' opreso nao estava m. a preposito.
potem Correremos Comotempo.

Od. J. merremeteo 1.2730600m dizendo Ser a emp.
que metocava do credito das fazendas que Vm. Reverendo de Conta
da nosa Comp. no que me parece touve Engano porq' ajuntando
a esta parcela asua Comissao de Semera far tudo 1299072m
que tendo Lancado donde pertence co credito Emp. 1312067m
Em cujos termos fica od. J. de Vendo o Certo sobre cujo p. a. Me
fazei a seu tempo os avizos Necessarios. Corconta do credi-
tos que Vm. Medeixou pertencentes a mesma Companhia Tome
te od. J. 4860400m ordenandome embolse a Vm. da parte
que Metoca, e como na forma do seu Emterese Vevem desta Em-
portancia 2020160m a que ficao Liquidos 2000129m Sirva de
avizo a Vm. que Cobrados que Sejam Vmetende abonar em
Sua Conta p. a. para dispor deles como for servido, e Sao estas
as Lemecas que od. J. mefes de que a Vm. de va dar noticia.
Corconta da Comp. nova menao Vmeteu Courza alguma

Em tempo tivera o p^o fazer Venda das fazendas
que V^ofora^o como peral m^o Suedco, e menos me pedem
por conta da Coura alguma. Etomadia que V^ofizeria^o
dizem ord.^o que ficava^o em termos de arreceber depois da Car-
tida da Frota, e quando onã^o fizesem não deixarei de salar
a seu tempo neste p.^o; e ard.^o miudezas não foi o meu disimio
mais que lo m^o em si vradas aqui dasua Salida, escosfire-
va para La selibertarem tambem, seria Comoutra Tautela
Emandaria Carregaçã^o, ou avizo p.^o mas como o feito não
tem remedio sedara este pela millor forma que for possível.

Em q^o a negocio do Consulado atle opoz.^o não tem de dido
a consulta p.^o e aver de serrematar não obstante o avizo que
tinha feito avm.^o de q^o ad. Consulta tinha de dido, o que foi
em gano de q^o m^o medeu ad. not.^o. João Soares bast.^o Diligen-
cias fas Todos os dias Em lir ao Consei^lho Saber deste negocio,
e guarzi o vejo de desperado, e em termos de sequester lir Embora. ord.
não quer seder de ser a lematante e administrador pois algu-
mas vezes o temlo conversado, em mostrando me forte, mas ord.
tudo e dizeme não sede nem tam pouco seque de clavar
o preço a que ctegara, e o dis que se nos ajustasemos, e que du-
binho ad. negocio do preço que Consigo tem a dentado que
nordaria Jenaes para poder lançar no d. negocio e ficar ord.
invento, e como a mim menas^o fas. Cont^o dizer^o he o meu
folgo visto o que acto no d. Veremos, se nas ante V^oporas

Dadita arrebatada. Se condue a guoa Louzo, mas sem
pre fico de acordo noque Um. e medis nasua do prez. e Lorr.
arresp. do preso, mas me parece que subira este m. mais de
Um. e emiende. He porora a que semeofrece dizer a Um.
ag. m. J. P. de Sa. a 17 de 7. de 1714.

J. J. de Sa. Alz. da d. d.

Am. e. J. de Sa.

Francisco Martins Torres

— a 17 de 7 de 1714
Dado e assinado em Louzo a 17 de 7 de 1714
João de Sa. Alz. da d. d.
Francisco Martins Torres

IRMANIDADE
DOS
CLERIGOS

Las
ix. 10 de Setembro de 1740

Carta de Estevão M^o Torres,
Reubida em 17 de Setr.

Estevão

Reubida em 17 de Setr.

Estevão M^o Torres

IRMENDALE
DOS
CLERIGOS

10

Este Com^o 1. duas Cartas Com^o de 27 de Ago. e 30
de 27^{bro} em q^a muda nota. Sua boa laude q^a nosso S. continuou
p^o dilatados annos p^o Secorio daq^a meadite que fica a dedi
por Com^o.

Recebi a carta litatoria com adelig. corrente
dal^o de Goa Recez que com. agradeo m^o. episto meaxa
sua despeza p^o. meu governo, com. a arregruara em m^o.

Conta. Dejo terem recebido os 27 de 5 de 27^{bro}
Antunes Barros que fica em m^o. com m^o.

Com^o. do Contrato dessa Aff. na ta novu
que mereca fazerse avizo com. ep^o. alaja avizarij a em
com toda a individuaes, o que se deve ponderar p^o. prejuizo
que aypren. guerras de Inglaterra e Espanha, causas a este
Contrato

Remeto ap^o. que Com^o. mebinla remetido p^o
a de pailar p^o. Com^o. da fazenda, e por ella vira o de p^o. que me
fizerao, e sinto nao ficar em servido como por fundia
porem como de Louza que nao esta nam. mas por essa
Causa nao vai em servido de a em. de

Alm. Lem a La. Occ.
1770

Josef de
Ant. de G. de

Francisco Martin de

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

inc: 10 de Setembro de 1770

Snor.

Dis Manoel Alvi de Siveira da Cidade do Porto, e nella e seu termo velho depositario e Recebedor da Ciza dos bens de Rajs; q' a sua noticia vejo em como V. Mag. foi servido de determinar q' os cavalleiros profecos do Abito de Christo nao paguem pella sua parte Ciza de Alguã das compras e vendas que fizerem de bens de Rajs; ep. Governo do Supp. Neceita de despacho de V. Mag. ou Certidao.

P

AN Mag. e fassam mandar selte p' se certi-
dao em como se julgo que os cavalleiros professor
do Abito de Christo nao paguem pella sua parte
Ciza das sobreditas compras e vendas, sendo
outro sim V. Mag. servido de declaralo por seu desp.
ajnda que tenca nao como depois de professor

R. M.

S. Taltando (omesta) peticao. A hum Am. Bem prático e oficial do
m. selho da fazienda Medis que semelhante certidao nao aia do m. de
sempatale, que em q' os cavalleiros que elles nao herao dentro
de pagar todo o direito, e o m. de q' que formao a tenca do abito
de frilto que em q' nao herao como os mais, que elles odeo
elles herao por de sumto quando o nao fadem se de sumto, e nelles
ter mos de m. de q' que de m. de q' 29 de q' 1740

La
Lix: 2 de Setembro de 1745 e

Carta de Estevão M^o Torres, Receb^o
em 10 do d^o.

Estevão M^o Torres
Recebeu de
João M^o Torres
em 10 do d^o.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Em Carta Dm. nao tendo q dar resp. certam. Served
Dairizar avm. que comalego. da pto do lio. como avm
avreij o lio pasado, reubi. Cum carta dos am. M. Ma da
Comp. delujo comleudo nao posso ainda dizer nada porq nem
sp. tendo sido ainda p. a ler, e seu sp. avreij o q respitar a
vrm. aq. estimareij a lista boa saude p. Memandar emola
Lioeny seu serv. De D. avm. De m. a. L.
De. De. 17. 1712

Jose de S. da.

Ano de 1712

Marcos Antonio de S. J. J.

partida de aqui a Madrid el dia 10 de Mayo de 1774
Hoy me he acordado de ir a Madrid a cumplir con los
ordenes de V. M. de 10 de Mayo de 1774

Don Juan de Seda
Amo de 1774

Juan Martin Torres

10 de Mayo de 1774

L. 100. 16 de Dez. de 1741

Carta de Estevão Luiz Torres
Recib.º em 23 de Dez.

Porto

1741

João de Deus
Gomes Mendes

CLÉRIGOS

ir. to. que p
omissum
1741

1741

[Faint, illegible handwriting in the right margin]

Handwritten signature and decorative flourishes at the top of the page.

Resposta de... de...
mando oq. merorecia logo de...
coo. seu Tomaz...
de seu...

Vejo q. em...
enam. antecedente...
das...
que eu...
excesso da...
bedor...
Esp...
q. quando vier...
se da m. pessoa...
de com que sempre...
sei...

Co. da...
de...
tenha...

6
tanta coisa neg. pois se a frota se demorasse até 7. de
eme fizesse bom tra Equadras dessa, em todo o exp.
que partiram, não tinha devida emenda e nem
preço da ultima alem. em anicatar em uma m.
proporçãom, tomari mais animo em tomar do neg.

Remataram-se as Balcas q' andando do D. ne
g. em Trinca e outras mil cruçados da ultima ale-
m. agora se fez em 700000, e outros mil reis, ahi
se achou por nome de hum Sr. Gomez Mor. do D. de
Sant. e outros se admirao de sua p. preço, e ainda os mes-
mos Ministros. Tambem se a tomou o claracao dos
ditos que pagão os Escravos por saida p. as Indias em
mais, preços de 600000 por anno do preço um q' andava
como eu estava em neg. menos se conta ainda p.
mesmo em q' andava, em fim, receingo de hoje sa-
tancos os opposicoes aos Contratos que assumio por
todo o preço. He servem, e assim fizo de acordo no que
um me tem insinuado neste p. era mesma forma
no caso q' succeda a se rematar algum phela no
parte. Heo farei saber. Adm. de Luena que
se acha p. do D. era quasi carregada, e que parti-
ra brevem. e os odono que ha de ser antes do
fim do anno. He os. se me foz. d. por ann.
G. D. G. de m. d. La. V. de D. de D. de D.

J. José Al's da Silva
Am. e J. de m. d.
João Martin's Fone

Lis. 2 de Dez. de 1741

Carta de Stevão Mi^o Torres
Recb^a e Respondida em 9 do d^o

Porto

João José de Alca
Silva de S. M. S.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

1444

João José de Alca
Silva de S. M. S.

12

Abt. nas ducenas limitada rem. q me fer
se afroca p a ad. Seem viver rista demora nas
duvidas obveroar q meordere, mas se usa se qz se osar
stir breve prouco de nada fari a u. das nos. As
vras q quabro. se fizera, pou eu meacho muy
timpdo p. empate decantos annos q em varias
maor lenho de Labedal, um me pder valer escan-
do em duvidas de flado q nunca se cobra, em
yor m. or generos lura, eja hoje erou de dife-
parecer com comp. q codas an que cinha tem
parado. Ocomeraco da Div. ha quila msa
teve ant. Lancos de 20000. N. am. pre-
tempo ha qst. guerra cobria Lancos de preso
em y anda, que hera de 487000. eu ja nao.
fate opiniao deve reg. p u. das Opas. Se erou. As
ha, uom. m. facilia e podera, dar hum
Coulh. m. grande, mayor m. se as fozas se
aprensarem, eamim fice de acordo no caso q que
arremate ad. reg. ainda q a tacao de qz
tor se o Bombrinha. Erino q sairem mra
dos nav. com bom sucesso, eamim as nac.
q meda de J. sui lmas, q m. um. fari prou
m. lembri

Quoy. Super univo q um logre bo
pandey a com esse medax ovariou de qz serv. 691
avm. q dno. S. La. 2 de Dev. de 1791

J. M. de S.
Ant. de S. Felm. de S. Martin. Torre

Lisboa 7 de Novembro de 1741

Carta de Estevão M^h Torres,
Recebida em 11 do d^o



Torres

M^h Torres
de Silva de Pina &



um. Sabim
me. Para um.

Alto



Alto Teyporia de. cimada deum do 28^{ja} pa
 ssado, com p. lar goico pois menoccia passa com ma
 thoras das suas molestias. D. Theonirue asande q
 derija, eao J. seu Irmao emais J. p. a. comella
 medar occasioes de seu servico.

Vejo anoc. que um meda do Ruim su
 cesso que teve a dhu Comlicao' nasua saida, pois
 se considera ser grande apertia, quira. D. Livrar
 por mais q' siabao de alguma lura, eivar aedos
 e salvamento, e bom foy que um. se a laue la se
 com mandos fazer seguro.

Nao duvido em q' um ja hoje tenha du
 bido as cartas asim do J. seu Sobrinho, como dos
 mais sur am. pois estas nao luras am. maõ,
 que tenha ido boas no. dos sur p. Pois as q'
 quiby doo. J. e das mais pessoas com que tenho
 ali algum neg. senao com poum se ha de Noxe
 xias, e aedos geralm. limitadas com o pre
 ceito de naõ cobrar em, e aubem do Empace que
 ali tinhaõ os eff. e asim l'amos continuando
 em esperanca a dhu J. D. sua servido. O d. J.
 me temeo por conta da Sociedade 1280 R. pe
 rindome por sua lencia alguns generos, e naõ
 faru sem a aprovacao dhu. e por conta das
 Agoas Ardenes me temeo som. e por m. conta
 2880 R., uniendo dará avm. no. com individu
 acao' do q' um expuzimencado digo emportado as
 que tem duvido, q' D. cavino q' me faru p. falta
 p. os 1000 R. Como cam. da Nha 3.
 Sejam Espirito de estrajo a q' m. tinha dado
 a Comuñencia p. a compra das mesmas me vizon

meu irmão e o Compadre ~~meu~~ perco de Bo. Pi-
pas, que p. a mesma lousa permissão carregou
lhas no p. Nav. q. dali ovesse p. o v. de
Jard. como sua impone. A ja não poderás
Caber no Compadre dos d. 10.000. medira um
se quer q. o acesso seja por conta de ambos, pois
como bo. Espinala tinha ali dr. meu não du-
vido q. o comércio me lembra a lousa, pois q.
um. Assim Comvente he mais direito, p. a eq
medira um. equi for servido.

Jorge Pinto se acha nesta Cidade, e ali
opera. Não sei o designio com que vem, esse
medir q. vem p. a Compadre de Fr. Luis de S.
a ambos trataram da Encorvenua do di-
am. sem embargo de q. tambem trata o designio
do q. um. me aponta. Com q. a Ditzima II
obtem disempfo he neg. q. na Nova a Bem. era
Perigouzo, se esse não baixas do P. r. so em q. anda
a. do. dos avizos que temos se podem engrande-
Pisco, e assim fizo de acordo no q. um. me aponta
ep. tudo mais q. for do seu serv. me rem. as suas
ordens. D. avm. G. de m. d. L. de d. de

VII
J. P. de Silva
Ant. Delm.

J. P. de Silva
Ant. Delm.

Lis.^a. 30 de Setembro de 1741

Carta de Estivaos M^o J. Torres
Recib.^a em 7. Louros.

Torre

M^o J. Torres
Carta de Estivaos
Recib.^a em 7. Louros.

271

t

Fico respondida à estimada dum. de 23
 de prezente que t. pelo cor. ^{by}, uomp. gosto, pois
 um. me participa em que passa livre de molestias,
 e se ache restituido à boa saúde, que prometa o S.
 conciliar a sa. J. seu irmão mais J., pois
 aque mais te caridos de sa sua cara oferecemos
 novo serviço. A meus f. Criados dum. f. se
 prez. suas not. a. lhu. oferecemos equante um. os
 em rasua lembrança.

Vejo um. ficar entereque das carias de sa
 vos com a comproracão p. o. J. seu Sobrinho,
 q. não duvido lhe virva de algum b. e f. q. lhu.
 for necessario. Cu considero avm. cao J. seu
 irmão bastante ocupado com a d. p. de
 ter navios que p. a P. estão em vesperas d. y. r. e. i. d. o.
 que prometa o S. sa. p. com bom sucesso co. lhu.
 asalvam. e assim não duvido as suas recomenda-
 ções dos meus particulares.

A, not. do Brasil, agora só as espe-
 ramos com a chegada das Frotas que as esperamos
 no fim de d. b. e. lhu. os principios de g. e. f. de o. g.
 se me ferre d. i. e. avm. uija pessoa q. de d. m. a. d.

L. d. 30 de J. de 1711
 J. José A. da Silva
 Comp. Amé. C. Delm.
 J. Teófilo Martins Torres

Das
Lixo. 16 de Setembro de 1741 -

Carta de Estevão N. Torres, Recib.
e Respondida em 23 do d.^o



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



em cartas de um a muitos tempos, na ce-
 nho a q' das resp^{ta}, pois sempre se imary logre a saude
 q' deseja, co. J. seu irmão e todos os mais J. p. que assim
 se serva da com q' fico, e prompto a sua obedi.

Como tive a no. de que os nav. q' ahy de
 achao p. o R. de Janeiro sahiraõ com brevidade, e lem-
 brado de q' um. nas suas ancedentes, me pedio que ou-
 vesse algumas cartas de favor p. o J. seu Sobrinho, co-
 Novo Companheiro que lhe manda, e assim remeto as
 duas como um. vera, e tambem m. Procuraciaõ, em
 Inelure donde vay ad. Procuracão, um. sempre lhe
 recomendará as m. depend. que ali tem a seu cargo,
 como reconheço o q' um. deseja os meus encarecos lhe-
 naõ repito mais nada sobre este p.

Quinta f. entou nesta huma Nau que
 daqui havia sido para Comenda, como viesse em direi-
 tura, naõ temos nos. nenhuma do Brazil nem da
 India, pois para se esperamos como chegada das Frocas
 do Fim de 8. por diente. He q' se me fizeu di-
 zer um. a q' se fizea G. D. m. d. La. N. de 1.
de 1741

J. M. de S.
 Am. de S. de S.

Heuao Martins Torres

Lix. 29 Julho 1741

Carta de Pedro Maria Torres
Recebida em 5 de Agosto

P. M. Torres

João de Jesus
C. B. G. S. S.

CLÉRIGOS

1

gora faço resp^{ta} a estimada d^{um}. de
15 do Corr^o, naq^l. me^ois um. me havia escrito
em lo do passado, em que me ordenava lhe assi-
seise com 50 moedas entregando apesso q^e
se entregasse huma Carteira de Sarg^{to} Mor
corr^o. de Vellido. Ad^a. carteira q^e se me-
nao entregou, mais sem fco de aq^lo rdo em obser-
var a dita ordem, emq^{to} um. nao mandou con-
trario.

a. Dis um. q^e os Navios q^e se a cargo,
p. o B^o. carregao com forca, em reparo e ma-
parcitas esse prazo do fim de 7^o. Pelos quaes
quaes pretende um. mandar novo Com^o para
ad^o. seu Sobr^o, p. la. no. q^e domestico esse de
nao ser do seu agrado a Com^o. q^e lhe dixerem, q^e
se reparo a Breve, e a seu p. remeterem
abm. am. Provisao, no niato do ad^o.
seu Sobr^o, e a o aquim P^o. de Araujo, e ao
bem sollicitatei a cartea q^e um. me pede a
sem p. o Luis de Fora, como o Vidor.

o ro Lugar a estimada q^e um. ero-
dos os mais J. col. J. seu Imao, p. comella
medarem occasioes de seu serv^o. D. avm. J.
m. a L^o. ou. 29 de Julho 1721

Joze Als. da Silva

Am. e. J. de m. e.

Thomaz Martins Gomes

Lisboa e de Maio de 1742

Carta de Estevão Luiz Torres,
Recebida em 13 de Junho

Porto.

P. 107

Off. de J. Jose Affonso
G. de Moraes.

7
DOS
CLERIGOS

401

t

J

Alto respecta aduua eximada deum de 22 de
29 de passado, em ambas mescas oguero de qm. lo. 7
graba saude, datuana sobre o S. seu Amad, q
pretencia o S. conuincualha, e adodo vntais S. como
deuio p. a q. uirtuad daqu mcaiste, ainda q. hedia
tenho phidido molestia de queiza em hua p. rto. q.
muller de quinze dias naõ tenho sahido fora.

Nop. doq. vnt. merecomenda doseu am.
Benito de la Viña. Prouisorei o am. q. salou
neste p. a. doque passas a meu p. d.arei a vnt. no
edalo do doque vnt. mediu. atesp. do S. seu obr.
de Rio de Janeiro tanto das Agual, Ardenes q. recebo
como de selthauer entre que doq. selthauer a tota.

Dou am. o Parabem da Nobre compra q. se p. vnt.
ja por outra parte hua notorio, doq. selthauer vnt.
faca m. obras, e q. logre tudo como de uia.

Fico entre que da larra e larra am. q. am. re-
meu vnt. Deu. Espinola de Araujo, como
off. ja naõ tem remedio de meo paciencia, pois tem
duvida de exorbicance opteo por q. alise compra ad
as agoas adentes, naõ por q. de meo compra se fi-
ada, pois namatnaõ tem ainda bastancia de de-
m. lona, ad. auirarey napp. occasiad q. ouer
notuclar neste p. a.

As Nauis da India se achao embeproras de par-
tuda de ouo Nau. p. Angola e hum p. de, cheo q.
sempre deu a vnt. Nicaudo as suas ordens p.
am. q. m. d. La. u. 6 de Mayo de 1741.

J. José Abs. da

Am. de S. Deum

João Martins Torres

Lix. 22 de Abril de 1741.

Carta de Estevão Mui^o Torres, R. dal
em 29 de b.

Torre

João Baptista
Cavilva & C. P. m. a.
P. 127

425

S

em carta de um. nao tenho aq dar resposta, e so ser
venderem a um. a inclusa q' vier dia 7. y da
Alha d. domo am. Seb am Espinolla de Araujo,
aqual um. vera p. eiat deaco do noq od. am. dis
das Agoas Ardenes, eiam bem remeio alonia q.
com vella mandou, aqual meornara um. bre
meur p. poder dar resposta

Emp. Lugar estimarey q' um. co. seu
Armas, emais. Logrem saude q' derijao p. q
comulla reserva dag' meacire, Linda q' d' dias
meacho molesto de humna p'erna q' meiem empei
do arao jahir fora, mas deoda avorie fico p. ser
vir avm. q' d. g. m. d. d. l. a. cc. ar 22 de Abril
del rei

J. Jose Abs. da Silva

Agarte Delm. the figura emfrita
Comal mail

Am. e. Delm.

Ass. de Martinis Torres

IRMANDADE
CLÉRIGOS

Capo da ferra de Sebastião Espinola de Souza
escrita da M^{te} Torc. a M^{te} M^{te} Torres
em 3. de M^{te} de 1741

Com esta fora o fonecim^{to}, e carreg. de vinte e cinco pipas
de agouardente que pelas ordens de V^{te} M^{te} de
regado na ferra de José Lopes, que se mandou a par-
te amanha 4. do corrente para o N^{te} de Janeiro, q
degará em 16. de Fevereiro e uns barcos da Villa da
Praia da Gr^{ta} em q me vieras de a sete pipas de M^{te}, de
que escolhi dez, e rejei sete, dando o l^o por causa
casos pequenos, e inferiores, e carreg. a quem se man-
dou, que ficava por sua conta, entendendo ter ad commi-
go alguma demanda atroz d^o d^o, por q estavá os fabri-
cadores com d^o de V^{te} M^{te} para se pagar pelo pre-
ço geral, e ainda vindos por conta de V^{te} M^{te}, e de seu so-
cio; se apuzarem e yde defenderme em quanto vir
que tenho razas. Na Villa de S^{ta} Cruz da M^{te}
ainda está bastantes pipas de azeite, e quan-
do vierem os barcos as espero, e segundo a ordem
ultima de V^{te} M^{te} para q não comprasse nem embar-
casse se não tive o comprado, me botarey foras
que puder, por em as mais sempre ficad por sua con-
ta. He exorbitante o preço q este anno nos dá
Mas teve o d^o genero, e a causa ad^o de os d^o q
cada um quer adquirir carga para o seu navio
e principiar a comprar com este excoço, q a não
feriço ainda q a estérilidade de q m^{te} nunca fo-
cira tanto. Distinto já foy o aviro p^o o N^{te}
de Jan. a M^{te} M^{te} da Sylva em um navio q de
Fayal parrio. &

Vou navolva com a carreg. cad

J. M. J.

Ma 3.^a apr de 1674

com Carrey. como favor de Deos feyt por mim Sebastiao Espinola destruido p. o D. de S. Paulo na Galera N. S. da Ponta de Franca e p. Anna Cap. Joze Lopes por conta, erisco em igual p. do Sr. Estevao Luiz Torres m. na cidade de S. P. e Joze Alti. da Sylva a entregar aos Sr. Manoel Alti. da Sylva, e o Sr. Alti. de Albuquerque comp. aviz. aviz. Sr. Lorenzo Nogueira e Sylva

EMT

Com a defra de seg

Por 25. pipas de agua ardente a 760800. p.	1:920000
Por 2. por 400	380400
Por confertos de tabo negros, arcos, liacas pregos, eq. ajudou a levantar e abayxar	50120
Por aluguer de almazem	30600
Por caretos ao porto	10250
Por burco a bordo	10500
Por 100. arcos de ferro a 20012 arcos	200000
Por assistencia do Telador e guarda	0640
Por 32 1/2 canadas de agua ardente p. ates	
Por 42012 canadas	130650
Por commissao a 14. p 100	
	<u>840160</u>
	<u>800160</u>
	<u>2:0840326</u>

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Lixo. 15 de Abril de 1741 -

Carta de Estevão Muz Torres, Recebida
em 22 do d.º



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

25

outra nota para nupcias esperas adisposi
cao q' od' am' iwer feio p' anim' posses esta
depreto de p'arte de S. Nau p' ad'ndia i'pto
parad' comoda afora eq' p'riendum sa
kir alti ofim docorr. P. Madura muvejs
ad' p' um' q' remazo. e'le eq' remoz p' d'iverthe
ficando annua orden' D'avn' G. m. d. L. d.
oc. 16 de Abril del 71

J. Tori Als. da Silva

An. de G. G. G. G.

Officio Martin Torres

Vertical text on the right margin, possibly a library or archival stamp.

Extremely faint and illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Lisboa 1 de Abril de 1771



Carta de Estevão Miú Torres, R. da
em 8 do dito

Porto

Porto

Ante M^{te} M^{te} M^{te}
Antônio de S. J. m. d.
Escritura

CLÉRIGOS

1771



ar
 Vm. p. gosto recibo enoprend. cor. aestima
 da de um. de 25 dopanado, wo assim piodia ter
 convenientam. debras feras a v. de mparrecipio
 de suas not. as ptemita o J. continuat he avdude
 cao J. seu Irmão emais J. comprazere ali
 gures ea felidades que deija, ad maizine ea
 todos desta sua casa ofereco no seu serv.

Tam bem reaby oconhecim. comimo com
 q um. co J. seu Irmão metatad pp. qual Muzen
 do agracas, eponto am. Lembr. pp. as occasi
 ois q tiver de seu serv. comimo metatad um. fa
 zer ptem. ao J. seu Irmão Manoel Ab. de O
 Siveira ep. nao molvatar thucad ecrevo.

Estes dias passados chegou Num Hyaze da
 B. que sahio em 7 de Janeiro com a Nau
 da India ea Nau de guerra que daqui soy bu
 cala, ea Nau Nova q ali se fez, eade Macau, to
 das com tabaco casuantes, e de se apartou
 desta na altura de Canairas, e todos indias as
 esperamos q ptemita o J. teoret has com bom
 sucesso; Aqui se preparao duas Naus q
 virao de Inglaterra ea duas fragatas de
 guerra p. virem p. a India e he por esta o q
 se me of. dizer am. q. D. G. de m. d. Lisboa
 ou ad p. de v. de v. de v.

J. Tori Ab. da Silva Am. J. de m.

J. Pereira Martins Torres

Le 28 de Janr. de 1741

Carta de Estevão Miz. Torres, Rda
em 4 de Fevr.

Carta

120

Ho. Q. Lou. Als
da Silva Co. P. m. o.

CLÉRIGOS

111

Carta de Estevão

t



At
omni. goro reudo avm. de 21 douts. por
menurias. Logra bou saude q' p'pria o. J.
Continuante unanimes forma ad. su. Ita
mao emais. J. p. comulla mudas occasioes de
su. rev.

Astoria p. o. R. de Janeiro, navy propasan
do, suppono pariva e 15 de Juv. noip. des. Lu
gas, naõ obnate vedial qua sepi ultimamente
p. ol. do. p. o. como sempre sepi unitarie, en
nav. ainda enate muiro falvo de carga, mo
tivo poronde se porho ad. demora. E lu ma
tinha Ulvidade demanda itat vauses a pro
curacem que um. agota sepi, ad. rem d'vidu
agota faty cuwo emais q' foi d'neu sepi. me
d'vada um. vovade prompia. D. avm. J.
m. a. Lisboa ve. 28 de Jan. 1771

J. José Alb. da Silva

Am. e. S. De. M. J.

Francisco Martins Torres

La
Lix. 14 Jano. 1741

Carta de Estevan Mir. Torres
Rda. Resp. en Madrid

1741

1741

Don
D. Estevan Mir. Torres
Abt. de San Gil

IRMANDADE
DOS
CLERIGOS

1741

t

Q

Como á muiço, cort^o não teubo omimo deua
letra crimasey não seye por falsa deuaide pois
thadezejo como propria p^a d. anim tenha d.
melhorados e. dezeja p. medas occasioes de
seu seru^o.

Ba Oje sahio as foias Com bom mesio de
Pern^o. de se ferre se resoluo sua par
tida e todo o irau^o vaõ meu falso decarga.
Agora supomos q. ado R^o passará em Severino

Um mesia era prez. ad. seu p^o meo d.
Manoel abbe de Oliv^o pois como á p^o não tenho
nada sua, crimasey não seye por falsa deuaide
e. noiro J. Uedi anno melhorados com boas
despedidas de ferre p. anim medas occasioes de
seu seru^o. D. avm. G^o m. a. Lisboa occ. 14 de
Jan^o de 1741

Am^o de J. Delm^o

Francisco Marti^o de Torres

Exo.º 30 de Junho de 1742

Estevão Miz Torres



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Decorative flourish

Oppoz. ^{te} Corr. ^{te} Leubo aestimada delm. de 23 do
 Corr. ^{te} edem duvida meha qto de que Dm. Logreboa e laude, e que
 meaciste ofereço noua seruiço **A** Protada B. ^{te} Determina parti
 de 2. ^a alle 4. ^a p. ^{te} da semana seg. ^{te}, e em duvida Vaõ orçavito mize
 ravel, e exportoy a emvernarem na B. ^{te}, e como manda quem pode
 não la maij remedio que taver paciencia. **H**ade Bern. ^{te} e
 não fala porora **S**opp. ^{te} dos Argoy Ardentey que se carregará na
 Map. ^a de San. ^{te} Viso de estar Dm. ^{te} de acordo, e em ^{te} ap. ^{te} do que
 aum. ^{te} maij pode tocar do seu. **E**nterece, **E**mpodendo darri aum. ^{te} e
 noticia o que agora não posso fazer. **A** meu filloy fis perz. ^{te} aum. ^{te}
 delm. ^{te} e em ^{te} p. ^{te} serremenda, **N**adua graca e como o tempo não per
 mite maij **D.** aum. ^{te} de **G.** de **m.** dan **L.** ^{te} 30 de Junho **1742**

IRMANDADE
 Irmã Alz. da Silva
 Am. e. delm. e.

CLÉRICO
 Affonso Martin Torres

Los a 16 de Junio de 1742

Estevas Mir Torres

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

em Carta de um. nao tenho a que dar res-
posta, como no preter. com. 1.º e carta do Sr. M.º Al.º de
oliveira, em que me asegura q. um. se acha de todo retido
em uma boa saude, e legalandore na sua quinta, e acentimo
q. deo, e q. me avise o seruo no seu seruo.

A frota da B.º e Penn. se va aqui pro-
parando, e suposto se aventa p.º Comercio em legueros
at. Magd.º 09.º he conveniente q. esta se demorem p.º par-
tirem em Ag.º ou 16.º, mas nao sabemos o que daqui se
zultara. Na poucos dias recby Cartas da Mha B.º
de Seb.º am Espinola de Araujo com oлонheur.º. comca
das ultimas 24 Pipas de Aguardente q. carregou para
o Sr. de Lanc.º por m.º conta, e de um. na Salera St.º da
Penta de St.º. Anna de Lax.º am Joz.º Lopez no q.
um. se enoje de aquido, e a seu tempo q. m.º dever pagara
e Me por ora o q. se me offerue dizer a um.º ag.º. D.
de m.º. al.º. Da.º 16 de Junho de 1792

Sr. Joz.º Al.º de Silva
Am.º. C. Delm.º.

Seuavo Martin Torres

L^{ta} Lix. de Mayo del 1742

Cartas de Estevan Mir. Torres
Recib. en el dho.



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Dou resposta á de Vm. de 27 do passado. Es-
timo que um. Logo boa saude para com Ella se servir da
que D. me Gas. m. e. pois me tem muito á suas ordens
No p. do novo precedente p. Familiar do P.
de Ouar, como o dito Privilegio se deu ao P. seu irmão
Pantalião Al. da S., e precederão todas as enformações
necessarias, e a dita Villa seja tam limitada que não ha exem-
plo em que na dita louveu mais de um Familiar do P. me
pareu de numero Galas mais neste p.

Estimo que o Tenente dos Navios de m. p. o P. salissem
com bom sucesso. O praxeiro que aqui se acha com a sa aberta
uvida em conuectar para salir brevemente e tambem se prepara
o Comboy p. a frota da P. D. avm. C. e m. d. S. a.
4 de Mayo de 1743

José Al. da Silva

Ante de mim

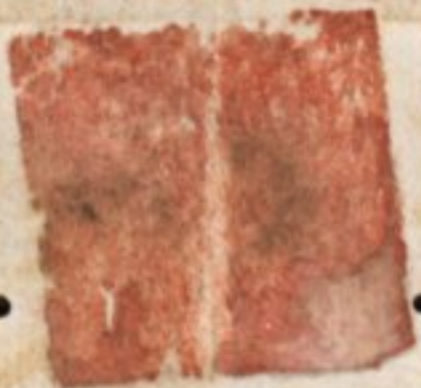
Francisco Antonio Torres

155

João de Mel. Albr. de
Oliver. Coe. G. m. a.

J. de P. P. P.

CLÉRIGOS



Em carta de um. não sendo
que dar resposta. A noiva (Cota do P. partito com bom
sucesso do dia 20 do corr. Os generos que carreguey a
M. Mel. Abi. da S. e comp. em varias navias (Cota
importando 27280770n, e como um. me avizou o fizes
se de Seno té 60tt. pouca é a maioria que excede,
e a qd. avizuy como um. me insignou. Nene corr. avizo
ao S. Pantalão Abi. da S. não poder effectuar a
a Lem. que me pediu de Citeme da Comenda de S. ta
M. da Avânia, e como souve quem lançau mais do
que me arbitrou o dito S., foy o motivo de o não effectuar

Em lugar estimarey que um. logre boa
saude e todos os mais S. f. com ella e servirem da
que D. me tem. pois me tem prompto á sua obed.
D. aum. S. de m. d. S. de 27 de Abril de 1743

João José Abi. da Silva
Am. e C. de um.

Francisco Martins Torres

La 24 de Dez. de 1740

Carta de Estevan Mui Torres, Rda
em 31 de d^a

João José de Sá
João José de Sá
João José de Sá

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Handwritten flourish

ad eum. de illi dolent. emq' meliorifica logra boa Saude
q' nullo P. Laconerve m. auitida defetas sempre felices p. me
mo. ocauioni emq' leobedeca no seu seruido, pora grassa ad P. me
aello apoz. logrando boa Saude.

Clon. remetoreij al. ^{am} que me pede D. Ant. P. Amoro
Enamuma olaria responderij a sua carta ficando de alordo Carre
gar emo. Dom. aduexa que com esse p. fizes, e a seu sp. re-
metoreij p. a B. a carta p. do. M. de Honuca

Seu firma faria um. proz. m. Lembr. dandolle da
m. p. a boas festas que estimareij lebeja a ventida combra Saude
Como porora Semena a ferre nada de novo fico p. Seruid a um
Cuja pessoa Deo m a Deo Deo Deo
Deo

Handwritten flourish
Joze de Aguiar

Am. de. de m. de

Joze de Aguiar

Lico. 3 de Dec. del 1740

Carta de Estevan Miralles, R. del
emlo d. d. p.

Corre

da Silva e Jim. d.
A. de la Torre Ab.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

387

Faco copia ávirmada de um. de-
 26 de 7.º. erimando oquanto menuecia logo
 boa saude ppetua o.º. consiruarha. Scatodos
 omniai. J. como deuja; Sa hoje meacho melho
 dai m.º. Queixai eodai ai que river nao falarei em
 observar annuai ordena.

Pa. odia N.º. 119. sedeterminou apanido
 da frota e Fern.º. eentendo q.º. lhenao sera possivel
 ainda poroda aermana por omniai.º. reachaí muy
 falsoi decarga exanim.º. receder hitaí eodai mizeave
 ii. Eraí Iduido que omerno sueda ádo R.º. expro
 zeraí iam bern.º. rediaei p.º. panis a 15 dowri.º. mai
 envidetm.º. onao gatai porodo o.º. ari.º. como eu
 meacho bananietm.º. occupado comvaria dependen
 ciai p.º. saí breves diai nao sou mai exenno. P.º. avr
 G.º. m.º. d. Lisboa.º. 3 de 2.º. de 1772.

J. Jozé Alb. da Silva

Agrado lo Almd.º. seu
 Lembr.º. que tem deotheu filhoi
 e todos Criadoi de lmd.º.

Am.º. C. Delm.º.

J. Jozé Alb. da Silva

Sal. 26 de Novembro de 1740

Carta de Estevão Micael Torres, O. da
em 3 de Dezr.

Alto da Ilha
Georgina
Longo

368



[Faint, illegible handwriting in the top margin]

ACO resposta acrimada de um de
15 de Junho Jeronimo Theaviney of. remeferencia
ciam bem do sucesso q ouve da a Rematacao do Contrato do
Contulado. Redeficaz fuitado o trabalho of. vive pp. ad
Comodaria do opuzitotei nao premeditando of. Med
Gomez de Carvalho oinuenaria D. Thefaca bem spoit
anao olevar mais caro soy potnao aver qm. mai se
afoiraste apicalo.

A frota da B. e Petri. reuaa ptoparando eme
parece of. aver breve nao poderao parir toda a semana
requinte cada P. mepareca tomara barratei dias
de Janeiro. Eu meacho com algumas melhora da
minha Guiza. com barratei Scuidado com adepen-
dencia que venho nessas froas pporcujo motivo nao
ou mais exento, mai deoda avote meofereco no seu
de um. edo. seu limgo epremita of. conituarthe
aiaude of. dexeja com m. felicidades D. avm. G. d.
m. d. Lisboa occ. 26 de Jbro de 1772

J. José Alô da Silva

Am. e. C. Delm. Cel

Offeuaa Martinus Torres

Lia 22 de outubro de 1740

Carta de Estevão Mui Gomes,
Recobida em 29 de 2º



João José de Almeida
João de Almeida
Sotto

MANDADO
DOS
CLÉRIGOS

276



Ad eum nestelori de 15 de Oct. onde muda noth. de sua obra
salude que nosso I. Salontine m. felliz p. Secorio daque meastite
que fica m. a suas ordens.

Acqueris. acont. de Com. a seu tempo traballarij
q. mefor ponivel p. dar q. aom. e licy avizando a noivo. que sou
ver nute ney.

Senlo mandado suspender a ordem das Aguij ard.
Eqd. meior noth. dos am. aquem finla dado esta em com beneua
darey aom. noth. do boed. e doq. parat em m. ma.

Atimo se vai recolhendo com bom sucesso ornas de Inglaterra
pois ha bem aqui se recolhera a semana passada orque daquelle
Pm. viciao p. estalid.

Gravello aom. amott. que meda do S. Manoel Noz
de lict. orque extimo m. em recomendo na grassa do d. S. ofrecan
dole o meu prestimo p. q. valler.

Meu fr. Hier Barbara, partiu esta semana p. Com
Gra, e a meu fr. No. Barba. Torre faco prox. a lemb. de Com
e recom. na sua grana de q. em d. m. a. de l. de l. de l.

22 de 8 de 1770

Am. e. S. Delm.

Jose Abi da.

Meuaco Martins Torres

La. 12 de Nov. de 1740 e 1

Carta de Steveno M^o Torres, R^o de
em 19 de d^o.

Torres

M^o de Torres

Carta de Steveno M^o Torres



DOS
CLÉRIGOS

1393
666



Em Carta Vm. não tendo que dar resp. qd. D. não
 seja por falta de saúde, como amim me doeuu este dia passado que
 padeci bastante molestia, poreu ja hoje grana a d. P. meado m.
 mellos, edetoda a sorte pronto p. Terros aum.

Conti. do Comi. dessa Vila aqual se opozitor com bast
 fora de João Loure. Lellore, a Lem da proc. que tem meu Com.
 Ant. de Lib. da. casim sera perfizo traballar nos algum a como
 tam. assim de letomas empreza com veniente inda que fiqueu
 sendo a parte de com. de meu pign. noq farey toda a boa d. Log.
 doq p. avarar neste p. avizarij aum.

Estas portos de Itay p. Salis aforada d. e. e. em. a 16
 de 9.º de julho de 1772. a 15 de 9.º de 9.º. poreu em fendo nos que de Com.
 assim de letifazer os requerim. que faz de Contrato. do Comenda
 do, por nos parecer improprio el partirem a d. frota nos. f.º. e.º
 no não fiarmos na nestas conjecturas bom sera perpararce
 m. fives alguma imcombenia p. aquellas p. e.º. em. tem algum
 par. e.º. Eit nella opode eu pondo com. Com.º. Se o que
 de meoferece dixer aum. q. D. D. D. m. a. D. D. D.
 de 9.º de 1772

Ante. e.º. de 1772. P. de 1772. de 1772.
 Ant. e.º. de 1772. P. de 1772. de 1772.

Lia. 19 de Mour. de 1740

Carta de Estevão Mirandaes, Recebida
em 26 de 1740

Carta

de 26 de 1740

Estevão Mirandaes



REPUBLICA
DOS
CLERIGOS

